

### Imigração: Parlamento Europeu apoia a criação do "cartão azul"

O PE apoia a criação de uma **autorização de trabalho europeia** – o chamado "cartão azul" – para facilitar a livre circulação de cérebros na Europa.

Apoiando esta proposta **Carlos Coelho** lembrou que *"cada Estado-Membro per si, não pode gerir o problema da imigração sozinho, porque qualquer alteração na política de imigração de um Estado-Membro acaba por produzir efeitos sobre os fluxos migratórios e a sua evolução nos restantes Estados-Membros."*

### PE contra a Pena de Morte

O PE declarou o seu **"apoio incondicional"** a que se declare o 10 de Outubro **"Dia Europeu contra a Pena de Morte"**. Para **Assunção Esteves** *"A luta contra a pena de morte é a luta da civilização contra a barbárie. A luta contra a morte oficial, calculada e fria, organizada" (...)* *"A luta contra a pena de morte é uma questão de justiça universal porque toca a essência da humanidade do Homem e se impõe à nossa relação com o mundo."*

*"A Europa não pode esquecer que países como a China, o Irão, o Paquistão, o Iraque, o Sudão e os Estados Unidos partilham tragicamente este mecanismo bárbaro da pena de morte"* afirmou a Deputada do PSD.

### Terceiro pacote ferroviário traz mais direitos aos passageiros

Os passageiros poderão pedir uma indemnização à empresa ferroviária em caso de atraso dos comboios. As indemnizações mínimas serão de **25% do preço do bilhete em caso de atrasos de 60 a 119 minutos** e de **50% do preço do bilhete em caso de atrasos iguais ou superiores a 120 minutos**.

A nova legislação sobre os direitos dos passageiros entrará em vigor em finais de 2009 e os serviços ferroviários internacionais serão abertos à concorrência em Janeiro de 2010.

em destaque:

### Uma Biblioteca Digital Europeia

No relatório sobre a iniciativa **"i2010: Bibliotecas digitais"**, os eurodeputados recomendam a **criação de uma biblioteca digital europeia, que sirva de ponto de acesso único, directo e multilingue ao património cultural europeu**. O PE salienta que se deve tirar partido das iniciativas europeias já lançadas que possam contribuir para o desenvolvimento inicial da biblioteca digital, dando o exemplo do projecto Europeana, que reúne as bibliotecas nacionais de França, da Hungria e de Portugal.

**Vasco Graça Moura** considerou que este relatório *"é um documento que vem dar uma contribuição importantíssima à questão das relações entre a tecnologia digital e o património cultural."*

No entanto **Vasco Graça Moura** salientou alguns problemas que ainda subsistem, como: **encontrar parcerias de financiamento com o sector privado**; evitar quanto possível que as velocidades de execução sejam muito diferentes entre os Estados membros; **dar solução a alguns aspectos técnicos no tocante à coordenação do acesso às obras digitalizadas; preservar os conteúdos digitalizados; resolver a questão de um motor de pesquisa integrado sobre a meta-informação para os documentos em modo de imagem e de pesquisa directa para os documentos em modo texto; encontrar soluções de interoperabilidade dos conteúdos; tornar possível a pesquisa multilingue por assunto ou palavras-chave**, para além da situação corrente de ela se fazer por autor ou título...

### Instituto Europeu de Tecnologia

**Vasco Graça Moura** criticou duramente a proposta de Relatório sobre o Instituto Europeu de Tecnologia em votação no PE. Para **Graça Moura** *"Durão Barroso propôs aos Deputados um Ferrari de alta competição e os Deputados querem um triciclo a pedais"*.

Na opinião de **Graça Moura** *"para competir, torna-se pois necessário que haja um verdadeiro "motor" europeu capaz de alcançar essa meta e que esse motor seja alimentado com suficiente combustível, quero dizer, com meios orçamentais adequados."* Mas segundo o **Deputado do PSD** esta questão *"assustou o Parlamento que deixou de considerar os objectivos fundamentais, para centrar a discussão neste ponto, de alguma maneira pondo o carro à frente dos bois."*

Na opinião de **Vasco Graça Moura** o que haveria a fazer seria *"responsabilizar o Conselho pela dotação do IET com os meios necessários na parte respeitante ao contributo da União. O receio orçamental e provavelmente alguns interesses académicos corporativos viciaram toda a discussão."*

## Rescaldo da Sessão Plenária de 24 a 27 de Setembro 2007

### Instituições

#### ➤ **Abertura da sessão**

Hans-Gert Pöttering deu início à sessão prestando homenagem ao antigo eurodeputado Lord Bethell, que faleceu a 8 de Setembro e que foi o fundador do Prémio Sakharov. O Presidente expressou também a solidariedade do PE para com a líder da oposição em Myanmar (antiga Birmânia), Aung San Suu Kyi, galardoada com o Prémio Nobel da Paz e com o Prémio Sakharov, em 1990, que passou a maioria dos últimos 17 anos em prisão domiciliária.

Os eurodeputados acrescentaram à agenda da sessão plenária a realização de um debate e a votação de uma resolução sobre a situação na Birmânia.

### Energia

#### ➤ **Roteiro para as energias renováveis na Europa**

O PE aprovou um relatório sobre o roteiro para as energias renováveis na Europa. Os eurodeputados querem que se chegue a um acordo, "com a maior brevidade possível", sobre a distribuição do objectivo de 20% baseada numa análise sectorial do potencial de cada país e sublinham que, na área dos biocombustíveis, terá de buscar-se um "justo equilíbrio" entre as produções agrícolas alimentares e energéticas.

O Parlamento Europeu insta a Comissão a propor que este quadro legislativo "adopte uma abordagem sectorial e fixe objectivos claros e realistas juridicamente vinculativos" para os sectores da electricidade, dos transportes, do aquecimento e da refrigeração. Segundo os eurodeputados, o quadro legislativo deve manter a legislação existente aplicável aos sectores da electricidade procedente de processos renováveis e dos biocombustíveis, mas deve ser reforçado, melhorado e acompanhado de legislação ambiciosa sobre o aumento da parte de energia renovável nos sectores do aquecimento e da refrigeração (§ 1).

O Conselho Europeu da Primavera adoptou, em Março, um objectivo geral juridicamente vinculativo que prevê que a UE produza 20% dos consumos energéticos totais a partir de fontes renováveis até 2020.

O PE convida "urgentemente" a Comissão e os Estados-Membros a chegarem a um acordo, "com a maior brevidade possível", sobre a distribuição do objectivo de 20% baseada na rentabilidade e numa análise sectorial do potencial de cada país (§ 7).

A Comissão Europeia deverá também assegurar que a próxima proposta legislativa relativa às energias renováveis contenha "sólidas medidas de promoção da electricidade renovável, com o objectivo de aumentar a sua percentagem de utilização para pelo menos o dobro até 2020" (alteração 1).

Os deputados lamentam que o Conselho Europeu da Primavera "não tenha intervindo suficientemente a favor da realização do mercado interno da energia", insistindo que as energias renováveis devem ser rapidamente integradas no mercado interno da energia e que é necessário assegurar "condições iguais em todos os Estados-Membros" para que se desenvolva um real mercado interno da energia (§ 18).

## "Justo equilíbrio" entre as produções agrícolas alimentares e energéticas

O PE sublinha que a utilização sustentável dos biocombustíveis permitirá reduzir a dependência petrolífera e as emissões de CO2 no sector dos transportes, acrescentando, porém, que terá de buscar-se um "justo equilíbrio" entre as produções agrícolas alimentares e energéticas (§ 43).

Os eurodeputados pedem à Comissão Europeia que elabore um sistema completo e obrigatório de certificação, aplicável aos biocombustíveis produzidos na UE ou para esta importados. O critério de certificação deveria ser concebido de modo a garantir que a produção de biocombustíveis permita economias importantes em termos de gases com efeito de estufa durante todo o ciclo de vida face aos combustíveis convencionais que vêm substituir e não acarrete, directa ou indirectamente, a perda de biodiversidade, a diminuição da qualidade da água, a redução das reservas de carbono através de alterações na utilização dos solos, ou ainda problemas sociais, como o aumento dos preços dos produtos alimentares e a deslocação de pessoas (§ 47).

Na opinião da relatora, Britta THOMSEN (PSE, DK), a promoção dos biocombustíveis não deve acarretar a criação de um novo sistema de subvenções agrícolas na UE, por exemplo, excluindo os concorrentes dos países terceiros dos mercados da UE. "Não devemos executar mais uma vez uma política proteccionista devido a interesses sectoriais mesquinhos. Devemos velar cuidadosamente pela evolução dos preços dos produtos alimentares e garantir estímulos adequados para que a produção de biocombustíveis não acarrete um aumento dos preços dos produtos alimentares, em detrimento das populações dos países em desenvolvimento".

### Energia marinha

O PE elogia os Estados-Membros que alteraram ou introduziram regimes de apoio ou estabeleceram objectivos para a energia marinha. Os eurodeputados reconhecem o "muito importante papel desempenhado pelos países que proporcionaram um quadro estável para o investimento em projectos no domínio da energia marinha", reduzindo os custos desta tecnologia, e convidam a Comissão Europeia e todos os Estados-Membros interessados a seguirem estes exemplos (§ 29).

### PE com electricidade produzida por energias renováveis

Por fim, os eurodeputados congratulam-se com a opção do Parlamento Europeu pela electricidade produzida por energias renováveis a nível do seu aprovisionamento e instam as outras instituições da UE a fazer o mesmo (alteração 5).

Britta THOMSEN (PSE, DK)  
Relatora

## Transportes

### ➤ Terceiro pacote ferroviário traz mais direitos aos passageiros

**O Parlamento Europeu aprovou o "terceiro pacote ferroviário", que integra um regulamento sobre os direitos e obrigações dos passageiros, uma directiva sobre o acesso ao mercado ferroviário e outra sobre a certificação dos maquinistas. A nova legislação sobre os direitos dos passageiros entrará em vigor em finais de 2009 e os serviços ferroviários internacionais serão abertos à concorrência em Janeiro de 2010.**

Nas negociações com o Conselho, em sede de conciliação, o Parlamento Europeu conseguiu que o âmbito do regulamento sobre os direitos dos passageiros fosse alargado, de modo a abranger todos os passageiros dos serviços ferroviários e não apenas os passageiros dos serviços ferroviários internacionais, como previsto na proposta inicial da Comissão Europeia.

Quando o regulamento entrar em vigor, em finais de 2009, todos os passageiros ferroviários gozarão de uma série de direitos fundamentais, incluindo, por exemplo, a responsabilidade das empresas pelos passageiros e respectiva bagagem e o direito ao transporte das pessoas com mobilidade reduzida.

As pessoas portadoras de deficiência e as pessoas com mobilidade reduzida devido a deficiência, idade ou qualquer outro factor deverão dispor de oportunidades de acesso ao transporte ferroviário comparáveis às dos restantes cidadãos. As empresas devem implementar regras de acesso não discriminatórias e assegurar a acessibilidade destas pessoas às estações, aos cais e a todas as instalações. Nas estações sem pessoal, as empresas devem fazer todos os esforços razoáveis para que estas pessoas possam ter acesso a viajar de comboio. A fim de proporcionar aos passageiros com incapacidades sensitivas toda a informação possível sobre os atrasos, deverão ser eventualmente utilizados sistemas visuais e auditivos.

Um novo artigo no regulamento estabelece que as empresas ferroviárias devem permitir aos passageiros o transporte de bicicletas nos comboios, eventualmente mediante pagamento, se as bicicletas forem de fácil manuseamento, se o material circulante o permitir e se o seu transporte não prejudicar o serviço ferroviário.

### **Indemnização do preço do bilhete em caso de atraso**

Os passageiros poderão pedir uma indemnização à empresa ferroviária em caso de atraso dos comboios. As indemnizações mínimas serão de 25% do preço do bilhete em caso de atrasos de 60 a 119 minutos e de 50% do preço do bilhete em caso de atrasos iguais ou superiores a 120 minutos.

As empresas ferroviárias devem informar os passageiros dos seus direitos e obrigações, podendo utilizar uma síntese das disposições do regulamento a elaborar pela Comissão em todas as línguas oficiais da UE.

### **Isenções**

Os Estados-Membros podem isentar os serviços ferroviários interurbanos nacionais de certas disposições do regulamento durante um período inicial de cinco anos, que poderá, subsequentemente, ser alargado a mais dois períodos de até cinco anos.

À excepção dos direitos fundamentais, cuja aplicação será universal, os Estados-Membros poderão conceder uma isenção de duração indeterminada aos serviços urbanos, suburbanos e regionais.

### **Abertura do mercado**

Os serviços ferroviários internacionais serão abertos à concorrência a partir de 1 de Janeiro de 2010.

A introdução de novos serviços internacionais liberalizados com paragens intermédias não deverá ser utilizada para abrir o mercado dos serviços nacionais de passageiros, concentrando-se apenas nas paragens que servem o trajecto internacional. Assim, a sua introdução deverá dizer respeito aos serviços cujo objectivo principal seja transportar passageiros em viagens internacionais.

De modo a encorajar o investimento em serviços que utilizem infra-estruturas especializadas como, por exemplo, ligações de alta velocidade, os candidatos necessitam de poder planificar e precisam de dispor de segurança jurídica correspondente à importância dos avultados investimentos de longo prazo necessários. Por esse motivo, deverá ser dada a essas empresas a possibilidade de celebrarem normalmente acordos-quadro com uma duração até quinze anos.

A aplicação da directiva sobre o acesso ao mercado ferroviário será avaliada dois anos após a data de abertura do mercado, com base num relatório a apresentar pela Comissão Europeia. Nesse relatório, a Comissão deverá examinar o desenvolvimento do mercado, incluindo o estado de adiantamento da preparação para uma maior abertura, os diferentes modelos de organização e o impacto da directiva sobre os contratos de serviço público e o seu financiamento, tendo em conta as diferenças intrínsecas existentes entre os Estados-Membros (densidade das redes, número de passageiros, distância média dos percursos). Se necessário, a Comissão poderá propor medidas complementares destinadas a facilitar a realização desta abertura.

### **Certificação dos maquinistas**

Para fazer face à grande diversidade das legislações nacionais sobre as condições de certificação dos maquinistas e para manter um nível de segurança elevado no sistema ferroviário da UE, era necessário adoptar regras comunitárias para a certificação destes profissionais.

A directiva acordada entre o PE e o Conselho estabelece as condições e os procedimentos para a certificação dos maquinistas na UE. Todos deverão possuir uma "carta de maquinista" que comprove que preenchem as condições mínimas relativas aos requisitos médicos, à escolaridade básica e às competências profissionais gerais. Daqui a uns anos, a Comissão Europeia deverá apresentar um relatório

e, se necessário, uma proposta legislativa sobre um sistema de certificação para o restante pessoal de bordo que exerce funções críticas de segurança em locomotivas e comboios.

### **Intervenção de eurodeputados portugueses no debate**

Luís QUEIRÓ (PPE/DE): "Apesar de os comboios continuarem a apresentar-se como um meio de transporte seguro, amigo do ambiente e apto a transportar grandes quantidades de mercadorias e passageiros com conforto, rapidez e qualidade, a verdade é que estamos ainda longe de um sistema ferroviário aberto e concorrencial no espaço comunitário.

Ora, só um quadro liberalizador poderá reunir as condições de investimento quer financeiro, quer tecnológico, bem como o dinamismo necessários a uns caminhos-de-ferro mais atraentes, mais eficazes e melhor interoperáveis. O resultado da conciliação do terceiro pacote ferroviário é mais um passo nesta linha e esperamos que a vontade conjunta do Conselho, da Comissão e do Parlamento, que ele espelha, proporcione um sinal político forte e coerente mobilizador das necessárias acções de investimento de longo prazo de que o sector carece.

Quero cumprimentar os nossos colegas JARZEMBOWSKI, SAVARY e STERCKX pelo excelente trabalho desenvolvido, que permitiu estarmos hoje aqui a debater princípios e orientações em vários domínios. Desde logo, nos domínios do acesso ao mercado ferroviário internacional de passageiros a partir de 2010 e do acordo na área sensível das taxas a aplicar aos serviços internacionais de transporte de passageiros, em que é necessário preservar simultaneamente o financiamento do respectivo serviço público e a viabilidade económica dos transportadores. É de realçar ainda que o seguimento do processo ficou assegurado, já que a ampliação da abertura do mercado ferroviário será abordada numa nova Comunicação da Comissão prevista para 2012.

Também no domínio da certificação dos maquinistas são de assinalar os progressos positivos contra os certificados e licenças que, graças ao Parlamento, certamente não deixarão, no futuro, de incluir todo o pessoal de bordo que exerça funções de segurança.

Finalmente, no domínio complexo dos direitos e obrigações dos passageiros, destacam-se os avanços significativos no tocante às compensações por atrasos, garantias de mobilidade, entre outras, com vista a melhorar a eficácia e a atractividade do transporte internacional ferroviário de passageiros.

Agora, Senhor Presidente, bem sabemos que da formulação legislativa até à sua plena aplicação vai uma enorme distância, e é essa a distância que devemos percorrer em proveito de um desenvolvimento dinâmico e coerente deste modo de transporte".

Joel HASSE FERREIRA (PSE): "A certificação dos maquinistas de comboios representa um passo importante na legislação comunitária em matéria de transportes e pode dar um novo impulso à revitalização do caminho-de-ferro comunitário e, neste processo, Gilles SAVARY teve um papel decisivo. Procura-se também estimular a utilização do modo ferroviário através da criação de incentivos à melhoria da qualidade do serviço e ao reforço dos direitos de maquinistas e passageiros fortalecendo as condições mais favoráveis para um equilíbrio modal.

A revitalização do transporte ferroviário na União Europeia constitui um importante contributo para um sistema de transportes sustentável e para a realização do mercado único europeu. Esta legislação vem, assim, reforçar o mercado único no sector ferroviário, nomeadamente no que se refere ao transporte internacional de passageiros, e disso fala a proposta de directiva relativa à abertura do mercado dos serviços internacionais de transportes de passageiros de caminho-de-ferro.

Ficam assim estabelecidos também os procedimentos para a certificação dos maquinistas na União Europeia. As disposições legais que estamos a debater reforçam, por outro lado, também os direitos dos passageiros destes transportes ferroviários, daí o interesse no debate conjunto destes três relatórios e destas três directivas.

A directiva sobre um projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação, uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à certificação dos maquinistas de automotoras e comboios no sistema ferroviário da Comunidade, cria assim normas legais específicas de reconhecimento de aptidões profissionais no sentido de assegurar a mobilidade dos maquinistas em todo o território europeu e ao mesmo tempo facilitar a mobilidade do transporte ferroviário internacional na União Europeia. São aspectos positivos que devemos saudar.

São aprofundadas as medidas necessárias à interoperabilidade através da harmonização legislativa em matéria de formação de maquinistas e respectiva certificação, o que também é muito positivo. Trata-se,

assim, de um avanço significativo na concretização do mercado interno no domínio ferroviário com uma clara garantia dos direitos dos trabalhadores, das empresas e dos passageiros, afinal, dos cidadãos europeus que nos elegeram. Felicito, a concluir, pelo trabalho efectuado, os relatores Dirk STERCKX, Georg JARZEMBOWSKI e, last but not least, Gilles SAVARY".

Dirk STERCKX (ALDE, BE)

Relator

Georg JARZEMBOWSKI (PPE/DE, DE)

Relator

Gilles SAVARY (PSE, FR)

Relator

## Agricultura

### ➤ Reforma do sector do açúcar

**Os eurodeputados aprovaram várias alterações às duas propostas de regulamento sobre a reforma do sector do açúcar apresentadas pela Comissão Europeia, no sentido de reforçar os mecanismos de reestruturação e retirada e com o objectivo final de apoiar todas as partes envolvidas: os agricultores, os trabalhadores afectados pelo regime, as empresas e as regiões.**

A revisão de 2006 da organização comum de mercado (OCM) no sector do açúcar, objecto das propostas de regulamento sobre as quais o Parlamento Europeu é consultado, visa a reposição da produção comunitária de açúcar a um nível viável, através da introdução de um regime voluntário de reestruturação até 2010 e de um mecanismo de retirada a fim de ajustar o nível da produção numa base anual.

Actualmente, a produção comunitária eleva-se a cerca de 16,6 milhões de toneladas, ou seja, é 25% inferior à de 2005/2006, e a produção mundial é excedentária, estando os preços no mercado internacional ao mais baixo nível desde 2005.

Dada a estabilização das importações (2,8 milhões de toneladas) e as restrições aplicadas às exportações (que se elevam a 1,3 milhões de toneladas em vez de 4,6 milhões durante as campanhas de comercialização anteriores), "o sacrifício realizado pela Comunidade em termos de redução da produção parece não ser suficiente para garantir o equilíbrio do mercado", salienta a relatora da Comissão da Agricultura do PE, Katerina BATZELI (PSE, EL).

#### **Regime de reestruturação**

A aplicação dos programas de abandono voluntário da produção conduziu a uma redução de 2,2 milhões de toneladas nas duas primeiras campanhas de comercialização, uma redução substancialmente inferior ao objectivo de 6 milhões de toneladas fixado para o período transitório de aplicação do regime de reestruturação de quatro campanhas de comercialização.

Segundo os eurodeputados, a possibilidade de rever em alta o pedido de abandono de quotas, tendo conhecimento da percentagem de retirada preventiva 2008/2009, deveria incitar as empresas a abandonarem mais quotas.

O PE propõe que, logo que a Comissão Europeia tiver publicado o seu regulamento que fixa para cada Estado-Membro a percentagem de retirada preventiva para a campanha de 2008/2009, as empresas disponham de um prazo "até 30 de Abril de 2008" para apresentarem um pedido de abandono de quotas adicionais bem como para adaptar o plano social elaborado para os trabalhadores (alteração 15).

"O prazo até 30 de Abril permite respeitar os prazos de consulta dos assalariados e o facto de basear o abandono suplementar de quota na retirada preventiva simplifica as discussões com os agricultores, uma vez que se trata de abandonar uma quantidade de quota que não poderá ser produzida em 2008/2009", refere o relatório da comissão parlamentar da Agricultura.

Com o objectivo de uma restituição voluntária de quotas o mais vasta possível em 2008/2009, o PE propõe que seja garantido o pagamento compensatório total de 625 euros por tonelada de quotas restituídas quando não ocorra o desmantelamento total ou parcial das instalações de produção (alteração 7).

O relatório do PE chama também a atenção para a necessidade da "reabilitação ambiental" do sítio da fábrica e da elaboração de um "plano de desenvolvimento da exploração", que inclua a actividade económica prevista e as consequências da reestruturação para o ambiente e o emprego e que tenha em conta a situação na região (alterações 4, 5).

Os eurodeputados querem que o plano de reestruturação seja elaborado em consulta com os produtores de beterraba açucareira e de cana-de-açúcar, que devem ser informados sobre o seu futuro antes do período de sementeira (alteração 16).

### **Pequenos produtores de beterraba açucareira**

Os eurodeputados propõem que os Estados-Membros possam decidir assegurar em primeiro lugar aos produtores de beterraba açucareira mais pequenos e menos competitivos a possibilidade de renunciarem ao direito de entrega em condições favoráveis (alteração 19).

### **Produção de bioetanol**

Nos casos em que se proceda a um desmantelamento parcial das instalações e que a indústria oriente a sua actividade para produzir bioetanol, o PE defende que a compensação deve ser equiparada à do desmantelamento total das instalações (alterações 3, 6, 11). Desta forma, garante-se a manutenção da actividade agrícola, orientada para um "sector emergente com muito futuro", sublinham os deputados.

### **Pagamento suplementar**

O mecanismo de reestruturação não funcionou como a Comissão Europeia tinha inicialmente previsto, o que deu origem a uma acumulação de consideráveis recursos no Fundo de reestruturação que permitem a prestação de incentivos suplementares aos produtores.

O PE aumenta o montante do pagamento suplementar aos produtores de beterraba açucareira e de cana-de-açúcar de 237,5 euros para 260 euros por tonelada de quota de açúcar objecto de renúncia (alteração 12) e clarifica que a atribuição da ajuda suplementar é retroactiva.

O pagamento suplementar será efectuado igualmente para a campanha de comercialização 2009/2010 no caso de o produtor em causa renunciar parcial ou totalmente à quota de açúcar que lhe tiver sido atribuída a partir da campanha de comercialização em questão, com a condição de o pedido ser apresentado até 31 de Janeiro de 2008 (alteração 27).

### **Reforço das ajudas aos produtores e às regiões mais afectadas**

A Comissão Europeia propõe que a percentagem da ajuda à reestruturação a pagar aos produtores seja fixada em 10%. Os eurodeputados defendem um montante de 25% (alteração oral).

Os parlamentares querem ainda que os pagamentos compensatórios para o abandono de quotas que não foram utilizados sejam canalizados para as regiões onde fábricas de açúcar foram parcial ou totalmente encerradas (alteração 2).

A necessidade de medidas de reabilitação das regiões e de saídas alternativas para os agricultores afectados pelo regime de reestruturação serão acrescidas quando se encoraja o abandono da produção. O PE propõe o aumento da ajuda à diversificação (alteração 24), consequência lógica do aumento dos incentivos à reestruturação.

### **Redução das quotas em duas fases**

Um dos objectivos da segunda proposta de regulamento consiste em revogar a disposição segundo a qual as necessidades tradicionais de abastecimento de açúcar para refinarias serão reduzidas em caso de retirada. A proposta tem ainda como objectivos introduzir um sistema de limites máximos, afastando-se de um sistema que reduz o nível do açúcar efectivamente produzido dentro da quota, e concluir uma primeira decisão antes da sementeira, possivelmente completada por outra retirada em Outubro. Para ter em conta os Estados-Membros que participaram no regime de reestruturação, o limite máximo nesses Estados-Membros deve ser adaptado em proporção à quota renunciada, com uma modulação entre empresas, em função do esforço de reestruturação de cada uma.

O PE considera que deve ser previsto um procedimento em duas fases aquando da aplicação da redução final de quotas. Os Estados-Membros, ou as empresas, que não tenham procedido a uma redução

voluntária em 2008/2009, ou que tenham renunciado a menos de 13,5% da respectiva quota, deveriam, numa primeira fase, ser objecto de uma redução de 13,5% (alteração 1).

Numa segunda fase, poderia ser aplicada a fórmula proposta pela Comissão Europeia. As renúncias de quotas para 2006/2007 e 2007/2008 deveriam, assim, ser excluídas da redução final, porque já contemplam o aumento retroactivo do montante das ajudas estruturais.

### **Regime de retirada**

Tendo em conta a entrada em vigor da iniciativa "Tudo menos armas", a partir de 2010, e a substituição do preço de referência pelo preço de intervenção, o mecanismo de retirada constitui o único instrumento disponível que permite a gestão da oferta no mercado comunitário. Assim, para que a UE possa fazer face à instabilidade do mercado e à flutuação dos preços, os eurodeputados estendem a aplicação do regime de retirada preventiva até 2015 (alteração 4).

O anúncio de uma eventual retirada preventiva deve permitir libertar mais quotas no quadro da segunda fase de apresentação de pedidos. No entanto, para que esta segunda fase seja realizável e eficaz, os produtores de beterraba sacarina bem como a indústria açucareira devem tomar a sua decisão rapidamente, nomeadamente para estar em condições de agir antes do período das sementeiras, acrescentam os deputados.

### **➤ Cereais: PE quer suspensão do período de pousio até 2009 e não apenas até 2008**

**O Parlamento Europeu deu "luz verde" à proposta da Comissão Europeia de suspender o pousio obrigatório até à Primavera de 2008 devido à redução da produção e ao aumento dos preços dos cereais. Os ministros da Agricultura da UE aprovaram, por unanimidade, a mesma medida. Os eurodeputados querem, no entanto, que a suspensão seja prolongada até 2009 para garantir a sua eficácia e permitir que os agricultores possam prever as suas actividades com maior segurança.**

Os eurodeputados, consultados sobre a proposta, concordam com a suspensão de obrigatoriedade do pousio, entretanto aprovada pelo Conselho de Ministros da Agricultura da UE, mas sugerem que esta seja aplicada até 2009. O objectivo desta medida é fazer face aos elevados preços de mercado dos cereais provocados pela baixa produção da colheita de 2006, que levou a uma subida recorde dos preços na UE. Os eurodeputados pedem à Comissão Europeia que faça um estudo de impacto sobre os efeitos sobre o ambiente da supressão do pousio, aplicada para preservar a biodiversidade.

A maioria dos deputados sublinha que a crise actual sobre o mercado dos cereais e a tendência de subida actual dos preços dos alimentos de base (cereais e leite, nomeadamente) não será resolvida pela simples supressão do pousio. Segundo os deputados, esta situação inédita deve constituir a ocasião para um discussão mais profunda sobre a segurança dos aprovisionamentos alimentares e os instrumentos de gestão dos mercados agrícolas

### **Aumentar a produção europeia de 10 a 17 milhões de toneladas**

A Comissão Europeia tinha proposto a fixação em zero da taxa de retirada obrigatória de terras da produção (obrigação de colocar 10% das terras em pousio) para as sementeiras deste Outono e da Primavera de 2008.

A recolha de 2006 foi inferior ao previsto na UE a 27 (265,5 milhões de toneladas), o que trouxe problemas no aprovisionamento nos últimos meses e provocou uma alta histórica dos preços.

Os stocks de intervenção desceram de 14 milhões de toneladas no início de 2006/2007 para cerca de 1 milhão de toneladas. Os especialistas estimam que a recolha de 2007 seja ainda inferior devido às más condições deste Verão.

É esperado que esta medida aumente a produção em cerca de 10 milhões de toneladas, o que terá uma influência nos preços. A produção pode mesmo aumentar em 17 milhões de toneladas se os agricultores optarem por consagrar um máximo de terra aos cereais, em detrimento das oleaginosas.

### ➤ **Imigração: Parlamento Europeu apoia a criação do "cartão azul"**

**O PE aprovou dois relatórios sobre imigração, um sobre um plano de acção sobre a imigração legal e outro sobre as prioridades políticas na luta contra a imigração ilegal. Os eurodeputados apoiam a criação de uma autorização de trabalho europeia – o chamado "cartão azul" –, para facilitar a livre circulação de cérebros na Europa, e insistem que a regularização em massa de imigrantes clandestinos "não é uma resposta adequada, uma vez que essa medida não resolve o verdadeiro problema de base".**

Segundo os eurodeputados, a abertura de canais de imigração legal contribuirá para o combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, salientando que "não é possível contrariar a imigração ilegal se, em simultâneo, não forem estabelecidos instrumentos e canais de imigração legal, uma vez que os dois fenómenos estão intimamente interligados".

O PE apoia a criação do "cartão azul", tendente a facilitar a livre circulação de "cérebros" na Europa e a transferência do pessoal no seio das multinacionais, e convida a Comissão Europeia a apresentar um estudo abrangente sobre a possível aplicação deste sistema e de um visto para as pessoas que procuram emprego.

Hoje em dia, residem legalmente nos 27 Estados-Membros da UE cerca de 18,5 milhões de cidadãos de países terceiros.

#### **Trabalhadores sazonais**

O PE insiste em que é necessário "salvaguardar os direitos dos trabalhadores sazonais", mais "sujeitos a abusos", recordando que estas pessoas prestam um contributo essencial em sectores como a agricultura, a construção e o turismo. Face à crescente importância do emprego irregular nestes sectores em vários Estados-Membros, o PE saúda a proposta da Comissão para uma directiva que estabelece sanções contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular.

#### **Trabalhadores mais qualificados**

Os eurodeputados apoiam todas as medidas que visem aumentar a atractividade da UE junto dos trabalhadores mais qualificados, "por forma a ir ao encontro das necessidades do mercado de trabalho da UE e a garantir a prosperidade da Europa". Para o efeito, exortam a Comissão e os Estados-Membros a explorarem modalidades no sentido de "lhes ser concedido o direito de circular livremente na UE" e de "os autorizar a permanecerem na UE por um período limitado após o termo do seu contrato ou após um despedimento, por forma a poderem procurar um emprego".

#### **"Circulação de cérebros"**

O PE sublinha que se devem evitar os efeitos nocivos da "fuga de cérebros" e que, em vez disso, se deve fomentar a "circulação de cérebros". Os eurodeputados apoiam a ideia de vistos de longa duração e de entradas múltiplas, bem como a possibilidade de os antigos imigrantes terem prioridade para efeitos de obtenção de uma nova autorização de residência, tendo em vista um novo trabalho temporário.

#### **Cooperação com os países de origem**

Os eurodeputados apoiam a celebração de acordos com os países terceiros a fim de permitir uma gestão eficaz da imigração legal e ilegal, mas acrescentam que "esses acordos devem respeitar plenamente os direitos do Homem", emitindo reservas sobre o financiamento de projectos em Estados que não respeitem esses direitos.

O PE defende que o custo de transferência de fundos dos imigrantes para os respectivos países de origem deve ser reduzido, a fim de contribuir para o desenvolvimento. Sublinha, no entanto, que estas remessas

continuam a ser fundos privados que revertem primariamente em benefício das famílias que as recebem, não devendo ser vistas como um substituto à ajuda oficial ao desenvolvimento.

### **Papel reforçado do Parlamento Europeu**

O PE congratula-se com as implicações institucionais do projecto de Tratado Reformador, que estende a votação por maioria qualificada e os poderes de co-decisão à cooperação policial e judiciária em matéria penal e alarga as competências em relação às políticas de asilo e imigração da UE. Congratula-se, em particular, com a extensão do processo legislativo ordinário à migração legal, e considera "razoável que os Estados-Membros conservem o seu direito soberano de determinarem o número de trabalhadores migrantes que podem acolher no seu território".

### **Imigração ilegal e a questão das regularizações**

Segundo as estimativas apresentadas no relatório sobre a imigração ilegal, o número de nacionais de países terceiros em situação irregular na UE varia entre os 4,5 e os 8 milhões de pessoas.

"A dimensão dos fenómenos migratórios ultrapassa a capacidade dos Estados-Membros de os gerirem individualmente", salientam os deputados, sendo por isso necessária uma "abordagem global e coerente da imigração a nível europeu".

O PE recorda que numerosos Estados-Membros procederam, ou anunciaram que pretendiam proceder, a regularizações, as quais "constituem, com frequência, um indício da inexistência de medidas adequadas". O PE entende que "a regularização em massa de imigrantes clandestinos não é uma resposta adequada, uma vez que essa medida não resolve o verdadeiro problema de base".

### **Frontex e equipas europeias de intervenção rápida nas fronteiras**

O PE insiste que a Frontex deve receber os recursos necessários à sua acção, lamentando o facto de os Estados-Membros não terem cumprido as suas promessas de disponibilizarem os meios logísticos e humanos em apoio às operações.

Os eurodeputados solicitam aos Estados-Membros que autorizem a criação de "verdadeiras equipas europeias de intervenção rápida nas fronteiras", que criem "patrulhas conjuntas de vigilância permanentes", funcionando durante todo o ano e coordenadas pela Frontex, em todas as zonas de alto risco e, nomeadamente, nas fronteiras marítimas, e solicitam ao Conselho que crie quanto antes a Rede de Patrulhas Europeias e o Sistema Europeu de Vigilância das fronteiras marítimas meridionais.

O PE sublinha ainda que é necessário incluir na missão da Frontex e das equipas de intervenção rápida nas fronteiras marítimas da UE "o salvamento dos migrantes e requerentes de asilo que se encontram em situações de emergência em que correm riscos de vida".

Face aos fluxos migratórios que se dirigem do continente africano para a Europa, os Estados-Membros do Sul situados junto às fronteiras externas da UE, nomeadamente os países de menores dimensões, tais como Malta e Chipre, "suportam actualmente encargos desproporcionados, que exigem o reforço das medidas de gestão conjunta das fronteiras externas da União", afirmam os deputados.

### **PE opõe-se à criação de centros de acolhimento no exterior da UE**

Uma das observações centrais do relatório é a de que qualquer medida de combate à imigração clandestina e de controlo das fronteiras externas deve respeitar as garantias e os direitos fundamentais dos indivíduos.

O PE manifesta-se "chocado com as condições desumanas" nos vários centros de detenção de migrantes e requerentes de asilo visitados pela comissão parlamentar das Liberdades Cívicas e reitera a sua "firme oposição" à ideia de criar centros de acolhimento ou de retenção de imigrantes clandestinos ou de requerentes de asilo no exterior das fronteiras da UE e nas regiões de origem dos imigrantes.

Por fim, o PE sublinha que é necessário dar "mais atenção à linguagem" utilizada para descrever o fenómeno da imigração clandestina, para "melhorar a percepção social do fenómeno", e que deve ser feito um esforço no âmbito da educação e da informação prestada pelos meios de comunicação, a fim de transmitir valores fundamentais da UE como a tolerância, a solidariedade, o respeito mútuo e a luta contra a discriminação e a xenofobia.

## **Debate que antecedeu a votação**

### **Intervenção do Conselho, representado por Manuel Lobo Antunes**

"A importância da implementação da abordagem global foi salientada pelos acontecimentos ocorridos durante o Verão e, em especial, pelas ocorrências registadas nas fronteiras marítimas meridionais da União. Continuando a aplicar a abordagem global, as medidas a tomar devem englobar tanto medidas para lutar contra a imigração ilegal como para o desenvolvimento de oportunidades para a imigração legal".

"O Conselho tem feito esforços para levar por diante estes dois objectivos inseparáveis. Na sua sessão de Junho, o Conselho debateu a situação nas fronteiras meridionais mediterrânicas. O Conselho reafirmou a importância do papel que a Frontex tem a desempenhar e determinou a realização de novos trabalhos à luz de sugestões apresentadas por Malta. Esse trabalho foi, entretanto, realizado, tendo conduzido à aprovação de conclusões do Conselho sobre o reforço da gestão das fronteiras marítimas meridionais da União na sessão do Conselho que teve lugar em 18 de Setembro".

"Os Estados-Membros são incentivados a darem apoio numa base bilateral aos Estados-Membros confrontados com uma pressão especial em termos de migrações ilegais devido à sua situação geográfica e ao grau de cooperação com os países terceiros vizinhos. Essa cooperação vai incidir, por exemplo, em operações de regresso, condições de acolhimento, responsabilidades por requerentes de asilo, refugiados e menores".

"As conclusões salientam ainda a necessidade de reforçar a cooperação neste domínio com países terceiros de origem e de trânsito, em especial no que diz respeito à gestão das suas próprias fronteiras, ao compromisso em assumirem as suas responsabilidades no que diz respeito a operações de busca e salvamento, à luta contra o tráfico e o contrabando de seres humanos e à criação de um quadro efectivo para os regressos".

"Um outro elemento importante é a intenção de reforçar as actividades da Frontex, em especial através da criação de operações conjuntas com uma maior duração e do alargamento das actividades no quadro da rede europeia de patrulhas".

"Para a eficácia das actividades coordenadas pela Frontex é de importância primordial poder dispor do equipamento adequado. A Frontex, em conformidade com o regulamento Frontex, criou um registo centralizado do equipamento técnico disponível, chamado CRATE. Consta já desse registo uma extensa lista de helicópteros, aeronaves, navios e outro equipamento que os Estados-Membros estão dispostos a disponibilizar para efeitos das actividades coordenadas pela Frontex".

"Em termos de medidas legislativas orientadas para a imigração ilegal, as instâncias competentes do Conselho deram já início à análise da proposta de directiva deste Parlamento e do Conselho que estabelece sanções contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular. Essa proposta, que se destina a lutar contra o trabalho ilegal enquanto factor de atracção para a imigração clandestina, foi apresentada pela Comissão em Maio de 2007. No quadro do procedimento de co-decisão e tendo em vista alcançar rapidamente um acordo, o Conselho atribui também uma elevada prioridade à proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular, que se encontra actualmente a ser analisada pelas instâncias competentes do Conselho".

"Algumas palavras sobre o programa de acção respeitante à migração legal. Como é sabido, o Conselho e a Presidência portuguesa dão também prioridade à promoção da migração legal. Uma conferência de alto nível que foi dedicada ao tema das migrações legais foi organizada em Lisboa, nos passados dias 13 e 14 de Setembro, pela Presidência, e reuniu ministros, altos funcionários e personalidades do mundo académico, bem como representantes deste Parlamento e da Comissão. Essa conferência abordou questões relacionadas com a migração legal, como por exemplo, os canais das migrações legais e a gestão dos fluxos migratórios, a integração e a agenda de Lisboa e a migração e o desenvolvimento. Os resultados dessa conferência constituirão uma orientação muito importante para os nossos trabalhos durante os próximos meses".

"O Conselho dará também em breve início aos trabalhos sobre as propostas de uma directiva-quadro relativa aos direitos dos migrantes que residem legalmente num Estado-Membro para o exercício de uma actividade económica e que cria uma autorização de residência única e de uma directiva relativa às condições de entrada e residência de trabalhadores altamente qualificados que, segundo esperamos, a Comissão irá apresentar nas próximas semanas. Estas duas propostas, juntamente com outras que serão apresentadas ao longo dos próximos anos, constituem o seguimento do plano de acção sobre a migração legal apresentado pela Comissão em Janeiro de 2006".

"Realizar-se-á em Novembro do corrente ano a reunião ministerial Euromed consagrada às migrações. A conferência tem o objectivo de desenvolver iniciativas e acções destinadas a implementar as questões relacionadas com as migrações. Além disso, foi também dada uma atenção especial a África prosseguindo e intensificando o diálogo sobre questões relacionadas com as migrações iniciado em 2005 com os países africanos".

### **Intervenção dos grupos políticos**

Joseph DAUL (PPE/DE, FR) declarou ser contra a regularização maciça dos imigrantes clandestinos, porque "isso não resolve o problema da imigração clandestina". Defendeu uma política de retorno, uma migração circular e pediu que a questão do cartão azul fosse debatida. "Queremos que todos sejam acolhidos e integrados dignamente na sociedade", concluiu.

Claudio FAVA (PSE, IT) frisou que a melhor maneira de combater a imigração ilegal na Europa é abrir canais para a imigração legal. O eurodeputado sublinhou também a importância da solidariedade entre os Estados-Membros e do respeito pelos direitos humanos e pela dignidade humana.

"Quantas pessoas precisam de morrer até que os governos percebam que uma Europa fortalecida não serve os interesses de ninguém?", questionou Graham WATSON (ALDE, UK). A gestão da imigração é tanto do interesse da Europa como do interesse dos que chegam às nossas costas marítimas, sublinhou.

Para Cristiana MUSCARDINI (UEN, IT), é "urgente" que a UE tenha uma política comum no âmbito da imigração ilegal. A eurodeputada insistiu que a Frontex precisa de mais recursos financeiros e que esta Agência deve também ter entre as suas actividades o combate ao tráfico de seres humanos.

Jean LAMBERT (Verdes/ALE, UK) apelou a uma maior "honestidade" por parte dos Estados-Membros em relação às suas necessidades de trabalhadores imigrantes e realçou que esta questão está também relacionada com o combate ao racismo e à xenofobia.

Giusto CATANIA (CEUE/EVN, IT) alertou acima de tudo para a necessidade de "pôr fim a que o Mediterrâneo se torne num cemitério". O eurodeputado lembrou que é preciso ter em conta os desafios demográficos e que, segundo as estatísticas, os Estados-Membros da UE irão precisar de 20 mil migrantes até 2030.

Roger KNAPMAN (IND/DEM, UK) referiu o caso da política de integração dos cantões suíços e a necessidade de, na UE, se dar também uma resposta às necessidades a nível local ou regional.

Marine LE PEN (ITS, FR) criticou as regularizações de imigrantes levadas a cabo por alguns países europeus, como a Espanha, a Bélgica e a França, e disse que o Acordo Schengen é "criminoso", acrescentando que se deve "restabelecer os controlos nas fronteiras".

Para Alessandro BATTILOCCHIO (NI, IT), as prioridades devem ser a criação de centros para imigrantes "decentes", informar os migrantes dos seus direitos, integrá-los nas sociedades de acolhimento e combater o tráfico de pessoas e a imigração ilegal.

### **Intervenção de eurodeputados portugueses**

**Carlos COELHO** (PPE/DE): *"A discussão de hoje assenta em dois relatórios que representam bem duas abordagens que são complementares: o plano de acção relativo à imigração legal e as prioridades na luta contra a imigração ilegal. Privilegiar uma e esquecer a outra seria uma grave erro. São duas faces da mesma moeda. A imigração constitui hoje um fenómeno de grandes dimensões. Estima-se que existam hoje cerca de 26 milhões de imigrantes na UE, juntando os que estão legalmente e os que estão em situação irregular.*

*A imigração é um fenómeno que tem claramente uma dimensão europeia, não apenas porque cada Estado-Membro per si não pode geri-lo de forma eficaz, mas, sobretudo, porque qualquer alteração na política de imigração de um Estado-Membro acaba por produzir efeitos sobre os fluxos migratórios e a sua evolução nos restantes Estados-Membros.*

*Apoio claramente a ideia do cartão azul, bem como a criação de um Portal Europeu da Imigração que difunda em larga escala informações relativas às condições e às possibilidades de imigração legal na UE. Felicito a estratégia de abandonar a ideia de uma directiva única, há vários anos bloqueada no Conselho, e a adopção de um método progressivo que prevê a apresentação de quatro directivas sectoriais ao longo dos próximos três anos. Sublinho a necessidade de uma política de ajuda ao desenvolvimento, com a celebração de acordos com países terceiros para uma gestão eficaz da imigração. A cooperação com os*

*países de origem é essencial na luta contra o tráfico de seres humanos e no combate ao trabalho clandestino. O controlo nas fronteiras e a utilização dos recursos já criados, como o Frontex e as Rabit's, que precisam de ter os meios necessários ao seu funcionamento, deve igualmente ser assegurado".*

Pedro GUERREIRO (CEUE/EVN): "Numa intervenção de 1 minuto, apenas sublinhamos que: impõe-se o fim das políticas securitárias e repressivas que criminalizam os imigrantes, homens e mulheres, que aspiram a um trabalho e a uma vida digna; impõe-se o encerramento dos centros de detenção de imigrantes e o fim da desumana política de repatriação; impõe-se o combate à xenofobia e ao racismo e a todas as políticas e deturpações que os alimentam; impõe-se a regularização dos trabalhadores imigrantes, assegurando os seus direitos laborais e sociais, condição necessária para o fim de inaceitáveis situações de sobre-exploração; impõe-se uma efectiva política de integração, que inclua, nomeadamente, o reagrupamento familiar.

Consideramos que a criação de uma política comum de imigração não é a resposta adequada para as questões e problemas que se colocam, aliás como o demonstram os resultados de outras políticas comuns. A realidade da migração é diferenciada entre os países que integram a União Europeia. A decisão quanto a esta política deve respeitar a soberania de cada Estado, o que, obviamente, não obstaculiza a necessária cooperação que se impõe neste domínio ao nível da UE. Mais que uma política comum, o que é necessário é outra política e outras medidas que efectivamente protejam os direitos dos imigrantes e que combatam as causas profundas da imigração".

### **Resposta do Conselho ao debate**

"Há para nós duas palavras essenciais que são o fundamento desta política, essas palavras são humanidade e solidariedade", concluiu Manuel Lobo Antunes. "Humanidade porque é uma política que tem por base as pessoas e dirige-se às pessoas e esta vertente da humanidade não pode e não é nunca pela Presidência esquecida. Como aqui foi dito, estamos a falar de pessoas, pessoas que, ao procurarem acolhimento nas nossas sociedades procuram legitimamente uma vida melhor para si e para as suas famílias. É uma vontade e um desejo humano que deve merecer todo o nosso respeito. E falamos também de solidariedade porque como aqui foi dito, esta não é uma questão, não é um problema que possa ser resolvido apenas por um Estado-Membro ou sequer dois ou sequer três. É um problema que afecta todos e que por isso tem e deve ter uma resposta de todos. Felizmente nós julgamos que, de uma forma cada vez mais evidente, a consciência da necessidade de juntarmos estes dois conceitos – humanidade e solidariedade – está cada vez mais presente, como digo, na definição e na implementação das políticas europeias de imigração".

Lilli GRUBER (PSE, IT)

Relatora

Javier MORENO SÁNCHEZ (PSE, ES)

Relator

## **Saúde Pública**

### **➤ Instituto Europeu de Tecnologia**

**O Parlamento Europeu aprovou, em primeira leitura, várias alterações à proposta de regulamento que estabelece o Instituto Europeu de Tecnologia (IET), uma ideia avançada por Durão Barroso no âmbito da revisão intercalar da Estratégia de Lisboa. O PE prefere baptizá-lo de "Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia" e propõe que haja uma fase-piloto com duas ou três Comunidades de Conhecimento e Inovação em domínios como as alterações climáticas ou a eficiência energética.**

O relator da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do PE, Reino **PAASILINNA** (PSE, FI), considera que, "com a forma correcta, o IET poderá vir a revelar-se útil no âmbito das actividades comunitárias de investigação e inovação", acrescentando, no entanto, que "a sua razão de ser global depende de um certo número de pontos que ainda não foram suficientemente clarificados", abordados no relatório aprovado em plenário.

## **Estrutura**

Para constituir a estrutura básica do IET, a Comissão Europeia propôs duas entidades: o Conselho Directivo e as Comunidades de Conhecimento e Inovação. O Conselho Directivo tomará as decisões horizontais e estratégicas respeitantes às actividades do IET: identificação dos domínios estratégicos e das principais áreas temáticas de investigação, estabelecendo "Comunidades de Conhecimento e Inovação" (CCI), selecção, supervisão e avaliação dos parceiros que operam essas CCI e coordenação das actividades das diferentes CCI.

As CCI são, portanto, "parcerias" em que equipas formadas a partir de universidades, organizações de investigação e da indústria devem trabalhar conjuntamente para tratar de temas de carácter interdisciplinar e que desempenham todas as actividades operacionais do IET.

A título estimativo, a proposta parte do pressuposto de que, "em velocidade de cruzeiro", uma CCI poderá contar com um efectivo de cerca de 1000 pessoas: cerca de 100 académicos, 300 investigadores e 600 técnicos e assistentes. Uma CCI acolherá aproximadamente 600 mestrandos e 400 doutorandos. A estrutura de direcção terá uma dimensão estritamente limitada e, com o tempo, chegará a contar com 30 efectivos da área científica e quadros e 30 assistentes.

Os eurodeputados defendem que as CCI devem ser "juridicamente autónomas em relação ao IET" e que devem dispor de uma "autonomia global substancial" para definir a sua organização e composição internas e os seus planos de actividade e métodos de trabalho específicos (alteração 31).

O PE especifica ainda que cada CCI terá, pelo menos, "três organizações parceiras, situadas em, pelo menos, dois Estados participantes diferentes" e que sejam independentes umas das outras. Um dos critérios a ter em conta na selecção de uma CCI será "a participação na parceria de organizações activas no triângulo da investigação, ensino superior e inovação, incluindo, pelo menos, uma instituição de ensino superior e uma empresa privada" (alteração 32).

Segundo os deputados, os órgãos de gestão do IET "devem situar-se perto de centros de excelência e de reputação académica existentes a nível europeu para tirar o máximo partido das infra-estruturas existentes" (alteração 8), o que está em consonância com o apelo de Durão Barroso.

### **Uma fase-piloto**

O PE propõe que haja uma fase-piloto com duas ou três CCI, "para avaliar convenientemente o funcionamento do IET e das CCI e, quando necessário, introduzir melhorias".

Durante esta fase-piloto, o Conselho Directivo deverá seleccionar CCI em "domínios que ajudem a UE a enfrentar os desafios presentes e futuros", como as alterações climáticas, a mobilidade sustentável, a eficiência energética ou a próxima geração de tecnologias da informação e da comunicação (alterações 6, 33).

### **Uma Agenda de Inovação Estratégica**

Os eurodeputados querem que, até 31 de Dezembro de 2011 (e de sete em sete anos a contar dessa data), o IET elabore uma "Agenda de Inovação Estratégica", a qual salientará as áreas estratégicas a longo prazo "nos domínios de potencial interesse económico e social fundamental susceptíveis de gerar maior valor acrescentado de inovação a nível da UE". Essa agenda terá em conta os resultados da avaliação do IET e das CCI e incluirá uma previsão dos recursos financeiros e humanos necessários para o desenvolvimento e o financiamento do IET a longo prazo (alteração 58).

### **Qualificações com "carimbo" do IET**

O relator tem dúvidas de que uma forte componente de educação no IET possa trazer valor acrescentado ao espaço europeu de investigação, lembrando que a responsabilidade pelo ensino superior continua a ser dos Estados-Membros e que a própria base jurídica da proposta exclui a possibilidade de o IET desempenhar o papel de uma instituição de ensino e de outorgar verdadeiros graus académicos. Em vez disso, o PE propõe que, nas disciplinas e áreas nas quais são realizados estudos e actividades de investigação e inovação através das CCI, as qualificações outorgadas comportem o carimbo do IET (alteração 34).

## Financiamento

As despesas totais do IET e das CCI foram calculadas em 2367,1 milhões de euros para 2007-2013. O financiamento pode provir directamente do orçamento comunitário ou de outras fontes externas.

A dotação financeira indicativa prevista para o financiamento comunitário é de 308,7 milhões de euros para o período de seis anos a contar de 1 de Janeiro de 2008, "sujeita a aprovação pela autoridade orçamental [Parlamento Europeu e Conselho] nos termos do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006". No relatório, os eurodeputados exortam o Conselho a iniciar negociações com o Parlamento no que respeita ao financiamento do IET e das CCI.

Os parlamentares determinam ainda que o IET e as CCI serão financiados por:

- contribuições de organizações empresariais ou privadas, de preferência empresas que participem nas CCI;
- subvenções do orçamento geral da UE, assim como por dotações não executadas que, de outro modo, seriam reembolsadas aos Estados-Membros; caso sejam utilizados Fundos Estruturais, as decisões serão tomadas pelos Estados-Membros ou as autoridades locais, regionais e gestoras interessadas;
- contribuições dos Estados participantes, países terceiros ou autoridades públicas respectivas;
- legados, donativos e contribuições de particulares, instituições, fundações ou quaisquer outras entidades nacionais;
- receitas geradas pelas suas próprias actividades, incluindo direitos de propriedade intelectual, ou dotações de capital geradas pela Fundação do IET;
- contribuições de entidades ou instituições internacionais;
- empréstimos ou contribuições do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Caso as CCI ou as suas organizações parceiras solicitem directamente assistência dos programas comunitários (incluindo a facilidade de financiamento de riscos repartidos), a Comissão Europeia garantirá que estes pedidos "não sejam, de forma alguma, privilegiados relativamente a outros". Para além disso, o PE estipula que "não será concedida qualquer contribuição por conta do Programa Quadro para a Investigação, Competitividade e Inovação, nem do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida para os custos de estabelecimento e/ou de funcionamento administrativo directamente ligados ao IET ou às CCI" (alteração 55).

## Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Vasco **GRAÇA MOURA** (PPE/DE): *"Em Março de 2006, o Conselho reconheceu que o Instituto Europeu de Tecnologia proposto pelo Presidente Barroso representará um passo importante para preencher o hiato existente entre o ensino superior, a investigação e a inovação. Compreende-se. A conhecida inferioridade da investigação e da inovação europeias em relação às norte-americanas implica que se encontrem instrumentos que permitam uma real competitividade com os Estados Unidos nesta área.*

*Todos sabemos que os investigadores têm muito melhores condições de trabalho e remuneração nos Estados Unidos e também que os investimentos no sector público, nomeadamente ligado às indústrias de defesa, o das universidades e os do sector privado atingem valores incomparavelmente superiores aos europeus. Para competir torna-se, pois, necessário que haja um verdadeiro motor europeu capaz de alcançar essa meta e que esse motor seja alimentado com suficiente combustível, quer dizer, com meios orçamentais adequados. Para tanto, previa-se a definição e a selecção dos investidores públicos e privados e que uma parte proviesse dos próprios recursos da União, mas esta questão assustou o Parlamento. Deixou de considerar os objectivos fundamentais para centrar a discussão neste ponto, de alguma maneira pondo o carro à frente dos bois. O que haveria a fazer seria responsabilizar o Conselho pela dotação do IET com os meios necessários na parte respeitante ao contributo da União. O receio orçamental e, provavelmente, alguns interesses académicos corporativos, viciaram toda a discussão. Se, quanto às questões de fundo, o lançamento do MIT tivesse sido tratado assim, ainda hoje não haveria MIT.*

*Assim, receio bem, Senhor Presidente, quando a Comissão propôs um Ferrari de alta competição o Parlamento só lhe deu um pequeno triciclo a pedais. Votarei a resolução porque não há outra, porque não fica outra, mas lamento que não se tenha ido muito mais longe, o que ainda por cima poderia ter para nós, deputados, uma mais-valia especial, a de o edifício em que nos encontramos passar a ser a sede do IET assim se acabando, de uma vez por todas, com a verdadeira aberração política, jurídica, funcional e financeira que é termos de vir a Estrasburgo todos os meses para estas sessões plenárias".*

## Assuntos Constitucionais

### ➤ **Facilitar o voto e a candidatura nas eleições para o Parlamento Europeu**

**O PE pronunciou-se sobre uma proposta que altera uma directiva de 1993 no que se refere a alguns aspectos do sistema de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições para o PE dos cidadãos europeus residentes num Estado-Membro do qual não são nacionais. Os eurodeputados propõem que passe a ser possível a dupla candidatura – ou seja, poder ser-se candidato em mais do que um país para o mesmo acto eleitoral.**

"Por que razão um candidato não pode ser elegível simultaneamente em mais do que um Estado-Membro?", questiona o relator da Comissão dos Assuntos Constitucionais do PE, Andrew DUFF (ALDE, UK).

O Acto de 1976 relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo estipula que, "Para a eleição dos representantes ao Parlamento Europeu, a cada eleitor só é permitido votar uma vez". Porém, não existe nenhuma disposição semelhante relativamente à candidatura.

O Tratado de Maastricht estabeleceu uma cidadania da União, prevendo direitos eleitorais para o cidadão comunitário residente num Estado-Membro de que não tenha a nacionalidade, sem o privar dos mesmos direitos no seu próprio Estado-Membro.

A directiva de 1993 (Directiva 93/109/CE), ao mesmo tempo que procurava respeitar a liberdade do cidadão de escolher o local onde pretende exercer os seus direitos eleitorais, optou por uma interpretação estrita do Tratado, combinando os dois direitos específicos – o direito de voto e o direito de elegibilidade.

No que diz respeito à inscrição nos cadernos eleitorais, muitas pessoas podem estar inscritas em mais do que um local de residência, no seu próprio Estado-Membro ou noutros Estados-Membros. A legislação procurava assegurar que, apesar dessas inscrições múltiplas, o cidadão só votasse uma vez. Foi aplicada a mesma abordagem à candidatura. A directiva de 1993 estabelece categoricamente que "Ninguém pode ser candidato em vários Estados-Membros num mesmo acto eleitoral".

Segundo o relatório da Comissão dos Assuntos Constitucionais do PE, esta proibição excede o estritamente necessário e é desproporcionada, pois um Estado-Membro pode perfeitamente assumir a posição de que não tem objecções contra candidaturas múltiplas, nos termos da sua legislação nacional. Efectivamente, muitos Estados-Membros autorizam as candidaturas múltiplas no seu próprio Estado (um candidato eleito em mais do que um círculo eleitoral terá depois de optar por um desses círculos, que representará no Parlamento).

O PE defende que o eleitor comunitário deve poder ser candidato em mais do que um Estado-Membro para o mesmo acto eleitoral, "desde que a legislação do Estado-Membro de residência não exclua essa possibilidade relativamente aos seus nacionais e que o eleitor comunitário satisfaça as condições de elegibilidade previstas na legislação do outro Estado-Membro em causa". Caberá aos Estados-Membros decidir se autorizam as candidaturas em mais de um país para a mesma eleição, deixando-se ao critério dos partidos políticos se tais candidaturas múltiplas devem ou não ser incentivadas (alterações 3 e 15).

"O interesse do Parlamento consiste em maximizar o número de pessoas que optam por exercer plenamente os seus direitos eleitorais. Numa era de crescente mobilidade dos cidadãos no território da União, é desejável que os direitos eleitorais sejam tanto quanto possível transferíveis no interior do mercado único político", sublinha o relator.

A proposta, sobre a qual o PE é consultado, terá de ser aprovada por unanimidade no Conselho.

### ➤ Um "Alto Funcionário para a Política Externa no domínio da Energia"

O Parlamento Europeu propôs que, após a entrada em vigor do Tratado Reformador, se nomeie, com a aprovação do Conselho e da Comissão, um Alto Funcionário para a Política Externa no domínio da Energia, que seria responsável pela coordenação de todas as políticas nesta área. O relatório da Comissão dos Assuntos Externos do PE que avança com esta ideia foi aprovado em plenário por 553 votos a favor, 103 contra e 27 abstenções.

Para o Parlamento Europeu, a segurança energética deve ser considerada "um elemento fundamental da concepção global de segurança" na UE.

Tendo em conta a actual e cada vez maior dependência do fornecimento de energia por "países em grande medida instáveis e não democráticos", os eurodeputados sublinham a necessidade de uma política externa europeia comum no domínio da energia, "baseada na solidariedade e na diversificação", que poderia criar sinergias capazes de garantir a segurança do aprovisionamento da UE.

O PE apoia a intenção da Comissão Europeia de tomar medidas adequadas para "impedir o investimento incontrolado, por empresas públicas estrangeiras, no sector energético da UE", em particular nas redes de transmissão do gás e da electricidade.

#### **Alto Funcionário com um "chapéu duplo"**

O Parlamento Europeu convida a Presidência (portuguesa), a Comissão Europeia e o Alto Representante do Conselho a cooperarem mais estreitamente para "falarem e intervirem em uníssono nas questões de política externa comum no domínio da energia", avisando desde já que o papel do executivo comunitário e do PE na delimitação dessa política deve ser reforçado por ocasião da próxima revisão dos Tratados.

Os eurodeputados propõem que, após a entrada em vigor do Tratado Reformador, se nomeie um Alto Funcionário para a Política Externa no domínio da Energia, que, acumulando dois pelouros ("double hat"), actuaria sob a autoridade do recentemente criado e reforçado Alto Representante da União para os Assuntos Externos e a Política de Segurança, um Vice-Presidente da Comissão, tendo, assim, o apoio do Conselho e da Comissão.

O Alto Funcionário seria responsável pela coordenação de todas as políticas abrangidas pela política externa europeia comum no domínio da energia, contribuindo para aumentar a capacidade da UE de proteger os seus interesses em matéria de segurança energética nas negociações com os parceiros externos.

#### **Solidariedade em situações de crise**

O PE exorta também o Conselho e os Estados-Membros a criarem um "mecanismo de solidariedade", que permitiria à UE agir de modo "eficaz, célere e coerente" em situações de crise originadas por interrupções no fornecimento, por danos em infra-estruturas cruciais ou por qualquer outra eventualidade.

#### **Interdependência "mútua" entre a UE e a Rússia**

A dependência crescente da UE em relação aos fornecimentos externos de energia, maioritariamente provenientes de países não democráticos e onde reina a instabilidade e, em particular, a sua dependência em relação ao gás da Rússia, é motivo de preocupação, visto "poder lesar os interesses económicos e políticos a longo prazo dos Estados-Membros, bem como a segurança global da União Europeia", sublinha o eurodeputado polaco Jacek SARYUSZ-WOLSKI (PPE/DE), relator da Comissão dos Assuntos Externos.

Os eurodeputados recordam, no entanto, que também "a Rússia continua a estar quase inteiramente dependente do mercado da UE e dos seus grandes consumidores europeus relativamente às suas exportações de energia".

O Parlamento insta a UE a "salientar os aspectos de interdependência mútua" no diálogo UE-Rússia sobre a energia, acrescentando que "a parceria energética entre a Federação da Rússia e a UE apenas se pode

basear no princípio da não discriminação e do tratamento equitativo e em condições equitativas de acesso ao mercado".

Para além da necessidade de ratificação do Tratado da Carta da Energia pela Rússia, a UE deveria negociar um "documento-quadro oficial sobre as relações com a Rússia no sector da energia", no âmbito do novo Acordo de Parceria e Cooperação.

### **Utilização dos biocombustíveis**

O PE considera "imperioso" que, no contexto dos incentivos à utilização dos biocombustíveis e da biomassa na União Europeia, a UE se certifique de que "essa utilização não comporte qualquer ameaça à segurança alimentar mundial, não leve a um acréscimo da pressão exercida sobre as áreas florestais, não propicie a expansão das monoculturas ou das plantações de espécies exóticas, nem exacerbe a ocorrência de alterações climáticas em resultado da desflorestação tropical".

### **Reforço do diálogo com o Brasil**

O PE apela também ao reforço do diálogo com a China, a Índia, o Brasil e outros países emergentes e em desenvolvimento, com o objectivo de construir um "mercado energético global estável e previsível", baseado em "regras justas e transparentes" e visando, por outro lado, um "esforço comum na luta contra o aquecimento global" e na manutenção do desenvolvimento sustentável.

### **Parceria UE-África no sector da energia**

Os eurodeputados salientam ainda a importância da futura parceria UE-África no sector da energia, cujo lançamento está previsto para a Cimeira UE-África, a realizar em Dezembro, em Lisboa, como "uma das principais iniciativas no âmbito da estratégia conjunta UE-África".

Segundo o PE, a parceria no sector da energia deveria contribuir para reforçar o diálogo UE-África sobre o acesso à energia e à segurança energética, aumentar o investimento em infra-estruturas no domínio da energia, em energias renováveis e na eficiência energética, incrementar a utilização orientada para o desenvolvimento dos lucros decorrentes do petróleo e do gás, promover a transparência e integrar as alterações climáticas na cooperação para o desenvolvimento e na cooperação no domínio da energia.

**Jacek SARYUSZ-WOLSKI (PPE/DE, PL)**

Relator

## **Comércio Internacional**

### **➤ Brinquedos perigosos fabricados na China: PE quer mais controlo e sanções**

**O Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a segurança dos brinquedos na qual exorta os Estados-Membros e a Comissão Europeia a apertarem o controlo dos produtos comercializados na UE, a responsabilizarem os fabricantes e a aplicarem sanções, se necessário. Os eurodeputados sugerem ainda a criação de um Rótulo Europeu de Segurança dos Consumidores, complementar à marca CE.**

Na sequência de várias campanhas de recolha de brinquedos não seguros e nocivos para saúde, que ocorreram em Agosto e Setembro na UE, o Parlamento Europeu apela à Comissão Europeia e aos Estados-Membros que aumentem o controlo dos produtos comercializados no espaço europeu para garantir a segurança para as crianças.

Na resolução, aprovada por esmagadora maioria (660 votos a favor, 18 contra e 7 abstenções), o PE pede à Comissão e aos Estados-Membros que tomem "todas as medidas legislativas e administrativas necessárias para assegurar que os bens de consumo comercializados na UE não só cumprem inteiramente as normas da UE em vigor como não põem em risco a saúde e a segurança dos consumidores".

Entre estas, está a aplicação de "sanções eficazes" em caso de não cumprimento das regras por parte dos fabricantes, bem como a proibição de comercialização no mercado comunitário enquanto os produtos se revelarem perigosos.

Em 2006, 48% dos produtos perigosos detectados eram originários da China, 21% provinham da UE a 25 e 17% tinham uma origem não identificada, sendo 24 % de todos os produtos perigosos encontrados brinquedos para crianças. Uma percentagem muito elevada dos brinquedos comercializados na UE é originária da China.

### **Rastreabilidade e proibição dos produtos**

Para garantir a total informação aos consumidores, os deputados querem que as autoridades de vigilância disponham da informação adequada para detectar a origem dos produtos e instam o Conselho a chegar imediatamente a acordo sobre a actual proposta relativa à indicação do país de origem em determinados produtos importados de países terceiros.

Os eurodeputados manifestaram-se ainda preocupados com a "ameaça crescente à segurança dos consumidores causada pelas contrafaçções", pelo que convidam o Conselho e a Comissão "a intensificarem o intercâmbio de informações e a cooperação transfronteiriça, de molde a controlar e a destruir as contrafaçções importadas".

O PE insta a Comissão a, aquando da revisão da directiva relativa aos brinquedos, propor a proibição incondicional de certas substâncias químicas perigosas, nomeadamente, todas as substâncias carcinogénicas, mutagénicas e tóxicas para a reprodução e de outras substâncias tóxicas que suscitem um grau de preocupação equivalente, como os desreguladores endócrinos, os sensibilizadores e as fragrâncias.

### **Rótulo Europeu de Segurança dos Consumidores**

O PE solicita ainda à Comissão que assegure que a marcação CE seja uma garantia de cumprimento da legislação técnica da UE e que determine a mais-valia da criação de um Rótulo Europeu de Segurança dos Consumidores, complementar à marcação CE, para todos os operadores económicos. Desta forma, o consumidor poderia ser ajudado a fazer uma escolha informada entre vários produtos. O Rótulo Europeu "deve ser voluntário e, uma vez adoptado pelo produtor, deverá substituir todos os rótulos nacionais de segurança".

Os deputados pedem ainda à Comissão que deixe "clara a responsabilidade de produtores e importadores em caso de má utilização da marca comunitária", a quem devem ser aplicadas sanções adequadas em caso de abuso.

## **➤ Acordo de associação interregional com o Mercosul e parceria estratégica bilateral com o Brasil**

**No dia 25 de Setembro, os eurodeputados pronunciaram-se, em presença do Conselho e da Comissão, sobre as negociações para um acordo de associação interregional com o Mercosul e a nova parceria estratégica bilateral com o Brasil.**

### **Debate em plenário**

#### **Intervenção de Manuel Lobo Antunes, em nome da Presidência portuguesa do Conselho**

"Entendemos que o acordo de associação entre a União Europeia e o Mercosul deve ser abrangente em todos os seus aspectos, isto é, política, económica e de cooperação, e visar não somente a promoção do comércio e do investimento, mas também reforçar, de uma forma determinante, o relacionamento estratégico entre a União Europeia e aquela região. Este acordo irá criar a maior zona de livre comércio entre dois blocos regionais, cerca de 700 milhões de habitantes, reforçando a integração económica e social, facilitando o investimento e proporcionando um crescimento económico significativo para ambas as regiões.

É certo que os resultados das negociações da Agenda de Doha têm condicionado o processo negocial. No

entanto, não podemos encarar o acordo de associação apenas numa perspectiva económica, sendo necessário salientar a importância da sua dimensão política.

Para dar o salto qualitativo que todos desejamos no relacionamento entre a União Europeia e o Mercosul é fundamental ter em conta o equilíbrio entre as componentes político e económica. É inevitável, contudo, constatar que após sete anos de negociações estamos numa situação de impasse. Este impasse resulta da discrepância ou da diferença entre as ofertas apresentadas.

Por um lado, a da União Europeia, incidindo em todos os sectores, e, por outro, a do Mercosul, omitindo sectores que são de grande importância para a União Europeia. A Presidência portuguesa aguarda que o empenho político demonstrado pelo Mercosul se traduza numa oferta melhorada de modo a permitir à Comissão retomar as negociações com vista a uma rápida conclusão de um acordo que seja justo e que seja equilibrado para ambas as partes.

A parceria estratégica entre a União Europeia e o Brasil, que foi estabelecida na Cimeira de Lisboa que se realizou no passado dia 4 de Julho, deve ser entendida não só como um vector do reforço das relações com o Brasil, mas também como uma forma de potenciar o relacionamento estratégico bi-regional entre a União Europeia e a América Latina e, em particular, as negociações da União Europeia com o Mercosul.

A declaração comum resultante desta Cimeira com o Brasil manifesta – inequivocamente – o empenho na conclusão das negociações relativas ao acordo de associação UE-Mercosul.

Especificamente no que respeita ao Brasil, e tendo em conta a crescente relevância estratégica deste país na cena internacional, esta parceria que se estabeleceu no âmbito dos trabalhos da Presidência portuguesa veio marcar o início de um novo relacionamento da União Europeia com o Brasil, à semelhança do que se verifica já com a Rússia, com a Índia e com a China. A parceria irá desenvolver-se a partir de um plano de acção que incluirá o reforço do diálogo e da cooperação nas áreas de interesse mútuo apresentadas na Comunicação da Comissão ao Conselho sobre a parceria estratégica UE-Brasil nas quais, naturalmente, se inclui a agenda do Mercosul".

#### **Intervenção de eurodeputados portugueses**

Vasco **GRAÇA MOURA** (PPE/DE): "A realização da cimeira com o Brasil esteve, desde o início, no programa da Presidência portuguesa. Tornava-se evidente que as partes proporiam lançar as bases para o estabelecimento de uma parceria estratégica. Não faz, pois, muito sentido expressar agora qualquer surpresa ou preocupação quanto a uma preterição do Mercosul e um favorecimento indevido ou prematuro do Brasil.

A dimensão que o mercado comercial brasileiro representa para os exportadores europeus não deve ser subestimada. A União Europeia não pode perder a oportunidade de obter uma parceria estratégica com o Brasil. Os factos mostram que as relações da União Europeia com, respectivamente, o Mercosul e o Brasil estão, para já, condenadas a andar a duas velocidades. Não é o ideal, mas não se vê que a maior dessas velocidades prejudique a outra. Pelo contrário, pode até constituir um estímulo elevada a uma certa aceleração.

O Brasil é hoje uma potência mundial emergente, a única de entre os Estados membros do Mercosul, de cujo mercado representa 85%. É uma democracia representativa. É um dos principais parceiros comerciais da União Europeia e é um país cujos 200 milhões de habitantes falam uma das línguas europeias mais difundidas do mundo, a portuguesa, e cujos valores civilizacionais e culturais têm um estreito parentesco com os europeus. Sem prejuízo das vantagens que para a União representará um progresso real que venha a ser alcançado nas relações com o Mercosul, concluo que não havia nem há nenhuma razão de peso para retardar um avanço e um aprofundamento da nossa relação com o Brasil. A União Europeia não tem, além disso, de policiar as vicissitudes internas entre os membros do Mercosul.

Pensar diferentemente e remeter para uma altura imprecisa a concretização de objectivos muito importantes da União é, com todo o respeito, um *wishful thinking* incompatível com o nosso tempo, dando como verificados pressupostos e desideratos que ainda não ocorreram e não se sabe quando ocorrerão".

Edite **ESTRELA** (PSE): "A parceria estratégica UE-Brasil não prejudica o equilíbrio regional nem as relações económicas e comerciais da UE com outros parceiros da América Latina. Bem pelo contrário, favorece sim, estas relações, tal como é afirmado na declaração comum da Cimeira UE-Brasil do passado dia 4 de Julho.

Esta pergunta de hoje tem a vantagem de provocar o debate sobre as relações UE-América Latina e UE-Brasil, umas e outras de extrema importância. Como já aqui foi dito, esta parceria UE-Brasil veio preencher

uma lacuna. Não era aceitável que nas parcerias estratégicas da União Europeia com os países BRIC faltasse o B de Brasil. Fez bem, pois, a Presidência portuguesa, em promover a Cimeira UE-Brasil, à semelhança do que fizera em 2000, ao realizar a primeira Cimeira União Europeia-Índia, que não prejudicou as relações com os restantes países da região.

Há, pois, agora, insisto, melhores condições para a Europa dar um novo impulso às relações com o Mercosul e às negociações de Doha. O reforço do diálogo UE-Brasil faz, pois, todo o sentido, pois permitirá aprofundar a cooperação em sectores-chave como segurança energética e desenvolvimento sustentável, diversidade biológica, alterações climáticas, luta contra a pobreza e a exclusão, democracia e direitos humanos, etc. O peso demográfico, o desenvolvimento económico e a estabilidade política fazem do Brasil um protagonista incontornável na cena internacional.

A Europa só tem a ganhar ao considerar o Brasil como um parceiro estratégico. Como já aqui também foi dito pelo Sr. Secretário de Estado, a relação entre a União e o Brasil não pode ser analisada num contexto meramente económico. Essa é uma visão redutora que esquece os laços históricos, as afinidades culturais e linguísticas, a cooperação entre universidades e muitos interesses comuns em várias áreas".

**Luís QUEIRÓ (PPE/DE):** "Quando se pergunta qual o contributo de uma parceria estratégica entre a União Europeia e o Brasil para o desenvolvimento da relação entre a UE e o Mercosul, com vista, entre outros aspectos, à celebração do tão ambicionado e tão adiado acordo, penso que a resposta terá de ser só uma: esse contributo é da maior importância.

Ao mesmo tempo deve ser dito que uma parceria estratégica entre a União e o Brasil se justificaria sempre e que nesta matéria a única falha é o tempo que já se perdeu. Dos quatro países chamados BRIC – o Brasil, a Rússia, a Índia e a China –, até à cimeira do passado dia 4 de Julho a União Europeia apenas não tinha reunido ao mais alto nível com o Brasil. O que é ainda mais anómalo quando sabemos que este país é a maior potência regional da América do Sul. É uma democracia, com as imperfeições das democracias recentes, que se integra no mesmo quadro de valores que nós próprios. É um aliado tradicional e fiável e é um parceiro económico da maior importância, tanto a nível regional como mesmo à escala da economia mundial.

Por tudo isso, justifica-se uma parceria estratégica com o Brasil, porque este país é um parceiro estratégico da União Europeia por direito próprio. Mas aprofundar a relação com o Brasil e desenvolver uma parceria estratégica justifica-se ainda por outra ordem de razões. Como é dito na Comunicação da Comissão, esta relação pode e deve ser um motor para o desenvolvimento do diálogo com o Mercosul. As duas parcerias não são antagónicas, são complementares. Tal como pode e deve ser um factor favorável à busca de soluções no quadro da Organização Mundial de Comércio. Tal como, finalmente, pode e deve ser um sinal de que a União Europeia reconhece a relevância especial deste país nas relações internacionais e que pretende ter esse facto em conta no contexto da discussão da reforma das Nações Unidas.

É cada vez mais necessário que a União Europeia actue como um parceiro económico de escala global, e uma parceria estratégica com o Brasil é um sinal de que queremos seguir esse caminho. É por aí que devemos ir se pretendemos obter um acordo com o Mercosul. Excluir o Brasil das relações bilaterais privilegiadas seria uma injustiça e, sobretudo, um erro político grave".

**Sérgio SOUSA PINTO (PSE):** "A experiência da integração regional protagonizada pelo Mercosul tem sido, no essencial, um êxito, tanto no plano económico como no plano político. O contributo do Mercosul para a consolidação democrática na região e o crescimento do volume das trocas comerciais dentro deste bloco são dados inquestionáveis.

É certo que actualmente as negociações entre a UE e o Mercosul vivem o impasse condicionado pela espera de que de Doha surjam compromissos e acordos que constituam uma nova base de partida para as nossas negociações comerciais bilaterais. Não querendo parecer demasiado pessimista, arriscamos a que Doha tenha como único resultado o facto de nos ter feito perder tempo precioso. Cabe à UE contribuir para o sucesso da integração regional sul-americana envidando todos os esforços para o sucesso das negociações entre os dois blocos.

A nossa relação deve ser muito mais ampla que a de um puro acordo de livre comércio. O que aqui se discute é um acordo global que vai muito além de números e quantidades de bens a trocar. O acordo de associação inclui a cooperação e o diálogo político, pilares fundamentais da nossa relação futura.

Ninguém tem hoje dúvidas de que a União Europeia precisa da Ibero-América e do seu grande instrumento, o Mercosul, para o seu objectivo de construção de uma ordem internacional mais equilibrada e multilateral.

A declaração comum do Presidente da Comissão Europeia e do Presidente em exercício do Mercosul, o Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez, no encontro do passado dia 19 prometendo para o fim do ano uma declaração pública comum dos dois blocos sobre ambiente e alterações climáticas, é um importante exemplo dessa colaboração política. O Mercosul constitui uma grande promessa no plano da integração económica e de fortalecimento político da América do Sul na cena internacional, mas isso não autoriza que esqueçamos ou pretendamos não ver diante de nós a presença política incontornável do Brasil, por força dos factos, a potência liderante da América do Sul. O Brasil é a alma e o motor do Mercosul. Com os seus 190 milhões de habitantes, com uma economia que representa aproximadamente 75% do produto do Mercosul, o Brasil é o único país BRIC com o qual a União nunca se tinha reunido numa cimeira até hoje.

É absurdo pensar-se que a União Europeia está em condições de prestar lições ao Brasil sobre a importância do Mercosul ou de se colocar na posição de campeã do Mercosul junto do Brasil. Isto é absolutamente absurdo. Do mesmo modo, o Brasil é o único país membro do Mercosul que aspira a um lugar no Conselho de Segurança das Nações Unidas, que lhe é devido e que dará voz ao conjunto da América Latina neste importante órgão".

### **Resposta ao debate de Manuel Lobo Antunes**

"Tive já oportunidade em anteriores ocasiões de explicar, justificar, informar o Parlamento Europeu sobre a primeira Cimeira UE-Brasil, os seus resultados e os seus objectivos. De resto também, hoje aqui, a importância desta parceria estratégica com o Brasil foi amplamente realçada por muitos dos Srs. Deputados, e não posso senão também congratular-me com o facto de que aqueles Deputados que, ao início, pareciam ter dúvidas ou estavam mais hesitantes sobre a vontade da iniciativa portuguesa, hoje em dia parecem, de facto, mais rendidos à opção estratégica que Portugal, enquanto Presidência, mas a União Europeia no seu conjunto, fez relativamente ao Brasil.

Naturalmente fala-se e falou-se, e bem, aqui da importância do Brasil no plano político, no plano económico, no plano ambiental, no plano energético, realidades fundamentais no mundo contemporâneo que não podemos ignorar. Estranho seria, como aqui foi sublinhado, que tendo a União Europeia relações estratégicas, parcerias estratégicas com a Rússia, com a Índia e com a China, não o tivesse com o Brasil. Supomos que colmatámos bem esta deficiência e supomos que também, daqui a alguns anos, inequivocamente, todos não deixarão de aplaudir esta iniciativa da Presidência portuguesa. Mas também sempre deixámos absolutamente claro que esta parceria estratégica que entendemos que a União Europeia deve estabelecer com o Brasil de forma alguma excluía ou limitava uma outra relação que queremos também profunda ao nível económico e também ao nível político com o Mercosul.

E devo dizer-vos, Srs. Deputados, que estou nesta matéria relativamente à vontade, porque Portugal sempre esteve entre aqueles países da União Europeia que sempre pugnou por uma relação estreita, profunda, solidária com os países do Mercosul em todas as vertentes dessa mesma relação e, portanto, não estamos receosos nem queremos que se deva criar aqui a impressão de que uma parceria com o Brasil exclui ou pode excluir necessariamente uma parceria também estreita com os países do Mercosul.

Essa visão que, em vez de ser uma visão de complementaridade pode ser uma visão de exclusão, não nos parece útil e, sobretudo, não nos parece corresponder à verdade, antes pelo contrário. E de resto, como aqui foi recordado, é a própria declaração final da Cimeira UE-Brasil que diz expressamente, de uma forma absolutamente inequívoca, que a União Europeia e o Brasil trabalharão juntos para que esse acordo de associação UE-Mercosul venha finalmente a ser uma realidade.

Todos nós sabemos as vicissitudes por que esse acordo de associação UE-Mercosul tem passado. Estamos verdadeiramente num impasse. Muito desse impasse tem naturalmente a ver, como é sabido, com as questões comerciais entre a União Europeia e o Mercosul. Iniciou-se entretanto a Ronda de Doha e aquilo que se passa na Ronda de Doha não deixou também ela, obviamente, de influenciar a parte da vertente comercial, do *volet* comercial, entre a União Europeia e o Mercosul.

Mas gostaria de vos deixar muito claro que, logo que a Presidência portuguesa entenda que estão criadas as condições mínimas para que esse debate e essa relação seja efectivamente relançada, não o deixaremos de fazer, e também assegurarmos que, se não for durante a Presidência portuguesa, Portugal enquanto Estado-Membro não deixará também de, como sempre tem sido a sua função, o seu objectivo, não deixará também de chamar a atenção dos seus parceiros para a necessidade efectiva de relançarmos as negociações para o acordo de associação com o Mercosul em todas as suas vertentes.

Devo dizer-vos, para concluir, que estamos a considerar – veremos se é possível ainda durante a Presidência portuguesa – uma reunião da Troika de alto nível com os países do Mercosul. Estamos a estudar essa possibilidade, é como vos digo uma possibilidade numa agenda da Presidência que é,

obviamente, como é do conhecimento de todos, uma agenda muito carregada, uma agenda muito complexa, mas faremos o nosso possível para também ao nível político podermos relançar esse debate com os países do Mercosul".

## Direitos da mulher / Igualdade de oportunidades

### ➤ Informar os cidadãos dos seus direitos em caso de discriminação

**Uma recente sondagem do Eurobarómetro revela que o conhecimento relativamente à existência de legislação comunitária contra a discriminação é bastante baixo e que, em média, apenas um terço dos cidadãos da UE afirma conhecer os seus direitos no caso de serem vítimas de discriminação ou de assédio. No relatório sobre a aplicação da directiva para a igualdade racial, o PE pede à Comissão e aos Estados-Membros que intensifiquem os seus esforços para melhorar o nível de conhecimento.**

No âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades, o PE insiste que "tanto as instituições comunitárias como os Estados-Membros devem realizar esforços consideráveis para informar os cidadãos dos seus direitos" e que devem assegurar a continuidade, em 2008, por ocasião do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, das medidas iniciadas este ano.

#### **Acompanhar "com vigilância" a correcta aplicação da directiva**

Embora apreciem o trabalho de síntese efectuado na Comunicação da Comissão sobre a aplicação da Directiva para a igualdade racial (2000/43/CE), os eurodeputados salientam que seria útil dispor também da "descrição detalhada da transposição para as legislações nacionais" das suas disposições.

Para efeitos de aplicação da directiva, a relatora da Comissão das Liberdades Cívicas do PE, Kathalijne BUITENWEG (Verdes/ALE, NL), analisou o âmbito, o direito à reparação, o ónus da prova, os organismos para a promoção da igualdade, a divulgação da informação e a sensibilização.

Segundo a relatora, ainda existem muitas obstruções à justiça. Por exemplo, a duração e a complexidade dos procedimentos podem actuar como dissuasão para as vítimas, referindo os casos de Portugal e da Eslovénia, em que há matérias cujos processos judiciais podem demorar cinco ou mais anos.

No entanto, a directiva fomentou o debate público sobre a não discriminação e conduziu a muitas iniciativas importantes. Alguns Estados-Membros, incluindo Portugal, Malta e Polónia, integraram na sua legislação nacional a obrigação de a entidade patronal informar os seus trabalhadores da legislação sobre discriminação. A Finlândia teve uma iniciativa particularmente eficaz ao disponibilizar um folheto da lei sobre não discriminação em Braille, impresso e na Internet, em finlandês, sueco, inglês, sami, russo, árabe e espanhol.

Os eurodeputados salientam que o alcance da directiva extravasa o acesso ao emprego, a uma actividade independente e a uma profissão, aplicando-se igualmente a áreas como a educação, a protecção social – incluindo a segurança social e os cuidados de saúde –, as regalias sociais e o acesso e o fornecimento de bens e serviços, "para salvaguardar o desenvolvimento de sociedades democráticas e tolerantes que permitam a participação de todos independentemente da origem racial ou étnica".

O PE conclui que algumas disposições da directiva, como as definições de discriminação directa e indirecta, o assédio e o ónus da prova, não foram correctamente transpostas em muitos países, exortando a Comissão Europeia a continuar a acompanhar a correcta aplicação da directiva "com vigilância" e a iniciar "processos por infracção sempre que necessário e de imediato e, em todo o caso, antes do fim de 2007".

A directiva para a igualdade racial, de 29 de Junho de 2000, foi um avanço considerável na protecção das pessoas contra a discriminação e deu-lhes possibilidade de reparação. É também importante o facto de a directiva se aplicar a todas as pessoas, independentemente do seu estatuto de cidadania ou de residência.

Kathalijne Maria BUITENWEG (Verts/ALE, NL)  
Relatora

## ➤ **Informar os cidadãos dos seus direitos em caso de discriminação**

**No relatório sobre a igualdade entre mulheres e homens na UE em 2007, o Parlamento Europeu recomenda que sejam postas em prática a nível europeu acções de sensibilização para uma "tolerância zero" em relação a insultos sexistas e representações degradantes das mulheres nos meios de comunicação social e na comunicação comercial. Em relação aos salários, o relatório salienta que "não houve qualquer progresso significativo" na aplicação do princípio "para trabalho igual, salário igual".**

De acordo com o relatório da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros do PE, não se verifica uma evolução importante relativamente ao relatório precedente no que respeita às diferenças salariais entre homens e mulheres (cerca de 15%, em média, na UE), o que "é uma prova inequívoca de que não houve qualquer progresso significativo na aplicação do princípio para trabalho igual, salário igual", introduzido há trinta anos pela directiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de remuneração entre trabalhadores masculinos e femininos. A distribuição da riqueza entre homens e mulheres na UE também continua a ser desigual.

### **Equilíbrio entre actividade profissional e vida pessoal**

O PE solicita à Comissão Europeia que recolha e assegure a difusão das melhores práticas no que se refere a políticas em matéria de ambiente de trabalho que permitam um equilíbrio efectivo entre actividade profissional e vida pessoal e a medidas que promovam uma maior participação dos homens na vida familiar; exorta os Estados-Membros e os parceiros sociais a adoptarem as medidas necessárias que permitam, por um lado, prevenir e, por outro, intervir contra o assédio sexual e moral no local de trabalho; insiste em que as mulheres devem ser apoiadas na sua carreira profissional e insta a Comissão e os Estados-Membros a adoptarem medidas eficazes para reduzir as disparidades salariais entre os sexos e promover as licenças parentais para os homens e as licenças de paternidade (§ 14).

Os eurodeputados instam mesmo os Estados-Membros a mutualizarem os custos dos subsídios de maternidade e de licença parental a fim de "assegurar que uma mulher deixe de representar um recurso laboral mais oneroso do que um homem" (§ 28).

### **Participação das mulheres na política**

O relatório de Piia-Noora KAUPPI (PPE/DE, FI) sublinha também a necessidade de se fazer face ao défice democrático relacionado com a sub-representação das mulheres no processo de tomada de decisões políticas e convida os Estados-Membros a examinarem as situações que impedem a participação das mulheres na política e nos cargos superiores de gestão da administração pública, a todos os níveis, e a tomarem medidas para pôr termo a estas situações (§ 21).

### **Mulheres expostas a um maior risco de pobreza e exclusão social**

O PE convida ainda os Estados-Membros a desenvolverem objectivos e metas específicas de igualdade entre homens e mulheres no âmbito da estratégia de inclusão social da UE, a fim de combater a pobreza e a exclusão social, incluindo um conjunto de acções políticas de apoio às famílias não tradicionais e monoparentais e acções políticas específicas de apoio aos grupos de mulheres expostas a um maior risco de pobreza e exclusão social, como as migrantes, as refugiadas, as mulheres pertencentes a minorias étnicas, as idosas e as mulheres com deficiência (§ 25).

### **Responsabilidade social dos media**

Os eurodeputados instam a Comissão Europeia a desenvolver um diálogo com os meios de comunicação, tendo em conta a responsabilidade social dos mesmos, no sentido de "incentivar a retratação não estereotipada de homens e mulheres". Recomendam, neste contexto, que sejam postas em prática a nível europeu acções de sensibilização para uma "tolerância zero" em relação a insultos sexistas e representações degradantes das mulheres nos meios de comunicação e na comunicação comercial (§ 35, 36).

### **Mulheres que trabalham na agricultura**

O relatório chama também a atenção para a necessidade de melhorar o estatuto jurídico das mulheres que trabalham na agricultura, quer em relação à segurança social, assegurando a todas o acesso directo, quer

em relação ao papel que desempenham nas explorações agrícolas, com particular incidência na co-titularidade das explorações agrícolas familiares, no acesso ao crédito e nos seus direitos em matéria sucessão (§ 44). É importante que seja definido um "estatuto jurídico para os cônjuges auxiliares", para que deixem de ser trabalhadores não reconhecidos e passem a ser filiados nos sistemas de segurança social, a fim de ficarem segurados contra a doença, a invalidez, os acidentes e a velhice (alteração 3).

O PE salienta a importância de dispor de dados estatísticos adequados e comparáveis e lamenta, neste contexto, "o carácter invisível de determinados grupos nas estatísticas europeias, como, por exemplo, os cônjuges que trabalham nas explorações agrícolas e que, sendo mulheres, em geral aparecem como domésticas", convidando o EUROSTAT a incluir estes grupos nas suas estatísticas, dando visibilidade ao trabalho das mulheres (alteração 2).

Os eurodeputados alertam para os elevados níveis de pobreza e isolamento de mulheres em certas zonas rurais, insistindo na necessidade de medidas efectivas que garantam a igualdade de oportunidades para as mulheres, o que "deve ser um objectivo central em todos os instrumentos da Política Agrícola Comum (PAC)" e noutras políticas comunitárias. É "essencial melhorar a qualidade de vida das mulheres que vivem em áreas rurais, garantindo-lhes um acesso mais fácil à educação e à formação profissional, à educação ao longo da vida, às novas infra-estruturas no domínio da comunicação, a eficientes e adequados serviços públicos de saúde de proximidade e a infra-estruturas e equipamentos de apoio à infância e à família, designadamente creches, infantários, escolas, centros culturais e mercados de proximidade", acrescentam (alterações 4 e 5).

Piia-Noora KAUPPI (PPE/DE, FI)  
Relatora

## Direitos do homem

### ➤ PE defende sanções económicas contra o regime birmanês se este insistir na violência

**O PE expressou o seu horror pela morte dos birmaneses que protestavam pacificamente, exortando a que se libtrem os manifestantes e os presos políticos detidos e a que se recorra a sanções económicas contra o regime birmanês se este recorrer à violência. Na resolução aprovada por 563 votos a favor, 3 contra e 4 abstenções, o PE reitera o pedido de libertação imediata de Aung San Suu Kyi, galardoada com o Prémio Sakharov em 1990 e com o Prémio Nobel da Paz em 1991.**

Os eurodeputados aplaudiram a "acção corajosa" dos monges birmaneses e de dezenas de milhares de outros manifestantes pacíficos ao confrontarem o regime antidemocrático e repressivo da Birmânia, condenando a "resposta brutal" das autoridades birmanesas e insistindo para que as Forças de Segurança voltem aos quartéis.

O PE exorta o Conselho da UE, com carácter de urgência, a coordenar a sua acção com os Estados Unidos, a ASEAN e outros membros da comunidade internacional, com vista a preparar uma série coordenada de medidas adicionais, "incluindo sanções económicas orientadas, que possam ser adoptadas contra o regime birmanês se este recorrer à violência e não responder ao apelo no sentido do retorno à democracia".

O Parlamento pede à China e à Rússia que "apoiem uma declaração clara do Conselho de Segurança das Nações Unidas" que condene o uso da força pelo regime birmanês.

Os eurodeputados instam ainda o Conselho de Segurança a conferir poderes ao Secretário-Geral da ONU para tomar "medidas tendentes a facilitar a reconciliação nacional e a transição para a democracia" na Birmânia e instam a Assembleia Geral da ONU a tomar "medidas adequadas".

Por fim, o PE solicita à Comissão Europeia que disponibilize os meios adequados, no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, para prestar um apoio activo ao movimento pró-democracia e às ONG que trabalham em prol da restauração de uma boa governação na Birmânia.

## ➤ PE apela ao futuro governo polaco que apoie o Dia Europeu contra a Pena de Morte

Na resolução aprovada por 504 votos a favor, 45 contra e 14 abstenções, o PE reitera o seu "apoio incondicional" para que se declare o dia 10 de Outubro "Dia Europeu contra a Pena de Morte", convidando o "futuro governo polaco" a apoiar inteiramente esta iniciativa. O PE insta a Presidência e os Estados-Membros da UE a apresentarem a resolução sobre a moratória à pena de morte na 62.ª sessão da Assembleia-Geral da ONU, para que seja adoptada antes do final do ano.

O Parlamento Europeu lamenta a falta de unanimidade no Conselho sobre a criação do "Dia Europeu contra a Pena de Morte" e convida o futuro governo polaco "a apoiar inteiramente esta iniciativa, que reflecte valores fundamentais da União Europeia".

O PE pede a todas as instituições e Estados-Membros da UE e ao Conselho da Europa para "continuarem a apoiar esta acção" e para apoiarem também a criação de coligações regionais abolicionistas e pró-moratória.

Quanto à resolução sobre a moratória à pena de morte, os eurodeputados querem que esta seja adoptada "antes do final do ano", reiterando o seu apelo à Presidência [portuguesa] da UE no sentido de envolver o maior número de países na co-autoria da resolução.

No debate em plenário, a 25 de Setembro, o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Manuel **LOBO ANTUNES**, falando em nome do Conselho, disse: "Vamos apresentar o projecto de resolução no início, meados de Outubro. É esta a nossa intenção e posso-vos dizer que a multiplicidade de démarches, diligências, contactos que temos feito nos dão alguma confiança. Esperemos que essa confiança, à medida que o tempo correr, vá aumentando, porque a nossa causa é uma causa justa. E gostaria também de, para terminar, dizer que temos já co-autores com a União Europeia que vão subscrever connosco este projecto de resolução. Também não vos posso deixar de dizer aqui que tenho muito orgulho que, entre esses subscritores, se encontram países de língua portuguesa, representando a África, representando a Ásia e representando também a América Latina, países que como nós, como os portugueses, também subscrevem o respeito do valor total pela vida".

### Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Assunção **ESTEVES** (PPE/DE): "Podia lembrar Victor Hugo quando disse que o sangue se lava com as lágrimas e não com sangue. Quando a Europa definiu os seus valores e fez da abolição da pena de morte uma condição para aqui chegar e aqui estar, definiu um código de princípios que a marcam como pátria do Iluminismo, como o território em que o Direito não existe sem a base moral de uma dignidade humana sublime.

A luta contra a pena de morte é a luta da civilização contra a barbárie. A luta contra a morte oficial, calculada e fria, organizada. A morte convertida em regra, não em regra do Direito, porque a pena de morte está para além dos limites do Direito que merece o nome. A morte que vem de uma regra brutal e ilegítima. A luta contra a pena de morte é uma questão de justiça universal porque toca a essência da humanidade do Homem e se impõe à nossa relação com o mundo. É por isso que a Europa não pode esquecer que países como a China, o Irão, o Paquistão, o Iraque, o Sudão e os Estados Unidos partilham tragicamente este mecanismo bárbaro da pena de morte.

A Europa não tem o direito a um silêncio cúmplice sobre tudo isto. Como não pode fazê-lo na sua dinâmica interna. A Europa tem que lembrar a Polónia que a luta contra a pena de morte está inscrita nos princípios *a priori* da justiça, sem os quais não pode ser europeu. E sobre o Dia Europeu contra a Pena de Morte, era bom perguntar – e eu pergunto à Presidência portuguesa – em que termos é que um país pode decidir contra os valores de consenso do artigo 6º do Tratado da União Europeia. E pergunto à Presidência portuguesa se a unanimidade pode ser usada em matérias consensuais das regras constitutivas da União. Se a unanimidade não é apenas dirigida àquilo que nos divide e não ao consenso de base que nos forma. Estas as perguntas que eu deixo à Presidência portuguesa e a reflexão que deixo sobre a Europa e o Dia Europeu contra a Pena de Morte".

Ana **GOMES** (PSE): "O meu país, Portugal, foi percursor na abolição da pena de morte, em 1867, e por isso tenho o maior orgulho nesta iniciativa da Presidência portuguesa de instituir um Dia Europeu contra a Pena de Morte na linha de toda a actuação de Portugal internacionalmente, no quadro europeu e na ONU, pela abolição da pena de morte e de protesto empenhado junto dos governos que se destacam na aplicação desta prática desumana, designadamente, a China, os Estados Unidos e o Irão.

É para mim absolutamente chocante que o governo polaco tenha procurado obstruir esta iniciativa com o tipo de argumentação contraditória, oportunista que invoca, ainda por cima. O povo polaco tem de saber que o governo Kaczynski não está só a prestar um mau serviço à União Europeia e aos seus valores fundamentais, está a prestar um péssimo serviço ao bom nome, ao prestígio da Polónia. Em causa estão os valores mais essenciais que distinguem a civilização da barbárie. A Presidência portuguesa não se pode ficar, não se pode deixar intimidar pela oposição do governo polaco. Deve manter a proposta, fazê-la votar rapidamente no Conselho de Assuntos Gerais, deixar o governo polaco escolher o isolamento e levar por diante a celebração do Dia Europeu contra a Pena de Morte no próximo dia 10 de Outubro".

## Cultura

### ➤ Uma Biblioteca Digital Europeia

**No relatório sobre a iniciativa "i2010: Bibliotecas digitais", os eurodeputados recomendam a criação de uma biblioteca digital europeia, que sirva de ponto de acesso único, directo e multilingue ao património cultural europeu. O PE salienta que se deve tirar partido das iniciativas europeias já lançadas que possam contribuir para o desenvolvimento inicial da biblioteca digital, dando o exemplo do projecto Europeana, que reúne as bibliotecas nacionais de França, da Hungria e de Portugal.**

A Internet tornou-se para um grande número de cidadãos, em particular para os jovens, um dos principais meios de acesso ao conhecimento e ao saber, sendo primordial garantir neste ambiente digital um acesso generalizado ao património cultural europeu. A digitalização em grande escala e a acessibilidade em linha do património cultural europeu constituem, segundo os eurodeputados, os principais meios para atingir esse objectivo.

De acordo com o PE, a biblioteca digital europeia deve ser criada por fases e deve concentrar-se inicialmente no potencial oferecido pelo material escrito e livre de direitos. O acesso a este património deve ser multilingue, ou seja, os cidadãos deverão poder aceder directamente aos conteúdos pesquisados em todas as línguas da União Europeia.

Os eurodeputados propõem que, a partir da biblioteca digital europeia, o utilizador possa localizar os documentos digitalizados, em modo imagem e modo texto, independentemente da sua natureza, e consultá-los livremente, quer integralmente para as obras livres de direitos, quer sob a forma de curtos extractos para as obras protegidas, com o acordo do titular dos direitos.

A biblioteca digital europeia permitirá, em sua opinião, uma mais fácil aproximação aos jovens europeus, familiarizando-os com o seu património cultural e literário e contribuindo, além disso, para a sua formação no domínio das novas tecnologias e para combater a "fractura digital".

O PE convida, por exemplo, as universidades europeias e as outras instituições de ensino superior a tornarem possível o acesso a teses de doutoramento e outros trabalhos científicos relacionados com temas e matérias respeitantes ao património cultural europeu, em condições a estabelecer e no respeito integral dos direitos de autor.

As outras instituições culturais (incluindo as regionais e locais) são também convidadas a participar neste projecto, para que este seja "representativo da riqueza e da diversidade da cultura europeia". O PE encoraja ainda os museus a digitalizarem os seus arquivos, visando a sua inclusão neste projecto.

### **Um bom exemplo vindo de França, Hungria e Portugal**

No relatório, aprovado por 481 votos a favor, 26 contra e 3 abstenções, os eurodeputados referem que se deve tirar partido das iniciativas europeias já lançadas que possam contribuir para o desenvolvimento inicial da Biblioteca Digital Europeia, dando como exemplo o projecto Europeana, que reúne as bibliotecas nacionais de França, da Hungria e de Portugal.

Outros exemplos são a Biblioteca Europeia (TEL), que permite já o acesso aos documentos das colecções de bibliotecas nacionais europeias e, nomeadamente, a busca através dos recursos, digitais ou bibliográficos, de 23 das 47 bibliotecas nacionais, o projecto TEL-ME-MOR, que tem por objectivo promover

a integração das 10 bibliotecas nacionais dos novos Estados-Membros, e o projecto EDL, que visa acrescentar mais nove bibliotecas nacionais no âmbito UE/EFTA.

Apenas uma ínfima parte do património cultural europeu foi até agora digitalizada, tendo os Estados-Membros avançado a ritmos muito diferentes.

Caso os programas comunitários não permitam financiar a digitalização, será necessário desenvolver novos modos de financiamento, "incluindo em parceria com o sector privado", avançam os eurodeputados, mas de modo a evitar, tanto quanto possível, as digitalizações a diferentes velocidades em cada um dos Estados-Membros.

#### **Intervenção de eurodeputados portugueses no debate**

Vasco **GRAÇA MOURA**, em nome do grupo PPE/DE: "Faço questão de felicitar vivamente Marie-Hélène DESCAMPS pelo seu brilhante relatório. É um documento que vem dar uma contribuição importantíssima à questão das relações entre a tecnologia digital e o património cultural. Prevendo a coordenação de esforços entre as instituições nacionais, nomeadamente as bibliotecas, e no futuro, outras instituições ligadas à cultura; arrancando de uma maneira prática com as obras que se encontram no domínio público; propondo o aproveitamento eficaz de sinergias e a transmissão de boas práticas entre os intervenientes no processo a todos os níveis; apelando aos Estados-Membros no sentido de estimularem o projecto e encontrarem maneira de evitar duplicações de esforços na digitalização dos fundos; lançando um vector de coordenação de todos esses esforços, o relatório DESCAMPS fica a marcar esta legislatura no plano das relações entre a tecnologia mais avançada e a cultura europeia de todos os tempos.

Falando da cultura europeia estamos também a falar na cultura universal. Não só porque o património cultural europeu merece esse qualificativo, mas ainda porque a própria diversidade cultural da Europa constitui um sistema plenamente aberto, e isso não deixará de ter reflexos positivos à medida que o projecto for avançando. Trata-se, além disso, de um projecto que foi evoluindo. Surgiu como uma falácia chauvinista de fazer concorrência ao Google, mas veio a ser, depois de várias vicissitudes, reenquadrada em termos mais sensatos, mais realistas, e mais produtivos. Deixou de ser aquilo a que o Financial Times chamava, então, A blatant case of misguided and unnecessary nationalism.

A biblioteca digital europeia distingue-se de outras soluções por ser um projecto da União Europeia, por pretender chegar a todas as bibliotecas, por prever apoiar-se em iniciativas já existentes e por querer abranger todas as categorias do património cultural europeu, não se confinando aos materiais impressos. Subsistem, certamente, vários problemas: encontrar parcerias de financiamento com o sector privado, evitar quanto possível que as velocidades de execução sejam muito diferentes entre os Estados-Membros, dar solução a alguns aspectos técnicos no tocante à coordenação do acesso às obras digitalizadas, preservar os conteúdos digitalizados, resolver a questão e o motor de pesquisa integrado sobre a meta-informação para os documentos em modo de imagem e de pesquisa directa para os documentos em modo de texto, encontrar soluções de interoperabilidade dos conteúdos, tornar possível a pesquisa multilingue por assunto ou palavra-chave, para além da situação corrente de ela se fazer por autor ou título. Não esqueçamos ainda que será essencial a troca de experiências entre instituições, muito em especial com as americanas, bem como uma forte componente de investigação e desenvolvimento para os bons resultados do projecto.

Neste quadro, votando favoravelmente o relatório DESCAMPS, esta Câmara terá dado um verdadeiro passo em relação ao futuro, quer a maioria seja composta por mulheres, quer seja composta razoavelmente por uma percentagem de mulheres e outra percentagem de homens".

Marie-Hélène DESCAMPS (PPE/DE, FR)  
Relatora

➤ **PE solicita uma estratégia abrangente de controlo do cancro**

**O Parlamento Europeu adoptou uma declaração escrita na qual sublinha que, "se o cancro for abordado no âmbito de uma estratégia abrangente, deixará, a breve trecho, de constituir a primeira causa de morte na Europa". Os eurodeputados solicitam ao Conselho e à Comissão a formulação de uma estratégia abrangente que incida nos quatro principais factores de controlo do cancro: prevenção; despistagem precoce; diagnóstico, tratamento e acompanhamento; cuidados paliativos.**

**O PE exorta ainda a Comissão Europeia:**

- a incentivar a investigação e a inovação na área da prevenção primária e da despistagem precoce do cancro;
- a promover campanhas de informação adequadas que tenham como alvo o grande público e os prestadores de cuidados de saúde;
- a garantir que a legislação comunitária preveja incentivos para a indústria e os investigadores, a fim de assegurar a investigação em curso e de garantir novas gerações de medicamentos e novas terapias de combate e de controlo do cancro;
- a garantir, através de redes, a divulgação das melhores práticas, de molde a assegurar aos cidadãos o acesso à melhor terapia disponível.

O cancro continua a constituir a primeira causa de morte na Europa. O PE refere que 1/3 de todos os cancros é passível de prevenção e que 1/3 dos mesmos pode ser objecto de despistagem precoce, conduzindo, por conseguinte, a um tratamento bem sucedido.

**Nota:**

Os textos finais são da responsabilidade do GEPDS e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.